ANNO LXII — NUMERO 137

QUINTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, que ficou adiado por ter pedido a palavra outro deputado, solicitando informações sobre Tacaratú.

Tomando parte na discussão de um projecto de credito, o Dr. Rosa e Silva justificou a construcção das ferro vias de S. Francisco e Caruarú.

— Hontem o Senado approvou em 3.ª discussão o projecto de fixação de força de mar para o exercicio de 1886—87.

— Foi nomeado secretario da Junta de Hygiene Publica de Pernambuco, João Guilherme da Silva Duarte, sendo julgada sem effeito a anterior nomeação.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de Junho.

O Senado, que é hostil ao projecto de expulsão dos pretendentes, votado pela Camara dos Deputados, mandou o mesmo projecto á uma commissão especial.

MUNICH, 16 de Junho.

A autopsia praticada no cadaver do rei Luiz II demonstrou que elle estava atacado de alienação mental.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de Junho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MYTHOLOGIA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

Vesta

Irmã de Juno e de Ceres, Vesta foi filha de Saturno e de Cybele. Era venerada como deusa do fogo.

O seu culto, introduzido no Lacio por Eneas, veio a tornar-se entre os romanos generalisadissimo.

Numa Pompilio, o segundo rei de Roma, edificou em honra da Vesta um templo, onde se arrecadou o celebre Palladio,—o qual consistia n'uma estatueta de Minerva, que a tradicção inculcava como tendo baixado do céo, e que Enéas havia conseguido salvar d'entre os destroços do incendio de Troia, levando-o comsigo para a Italia. No templo de Vesta, conservava-se constantemente accêso o fogo sagrado; e, quando elle por qualquer motivo chegava apagar-se, tomava-se isto como infausto preununcio de grande calamidade. No dia primeiro de Março era costume todos os annos renovar o fogo do templo com solemnidades extraordinarias. A celebração dos mysterios de Vesta e o cuidado de velar por que no templo se não apagasse nunca o fogo sagrado pertenciam exclusivamente ás virgens,—por que Vesta não era só venerada como deusa do fogo, mas como deusa tambem da virgindade.

Vestaes se chamavam as virgens a quem estava confiado o culto da deusa. E quando acontecia deixarem descuidadamente apagar o fogo sagrado, por cuja conservação lhes cumpria velar,—ou se violavam o voto de virgindade a que solemnemente se haviam obrigado... ai! das pobres sacerdotizas! cahia sobre ellas o rigor da lei com toda a sua implacavel colera: as desditosas eram condemnadas a serem enterradas vivas. Nos primeiros tempos incumbia aos reis a missão de nomear as donzellas para as delicadas funcções de sacerdotizas de Vesta. Mais tarde, porém, ficaram os pontifices encarregados de fazer essa escolha e nomeação. Entre seis e dez annos de idade entravam as donzellas para o noviciado, e n'esse noviciado se conservavam até á idade de trinta. Só então é que lhes era licito professar e entrar definitivamente para o sacerdocio, obrigando-se aos terriveis votos que por essa occasião lhes impunham. Se, porém, durante o noviciado sentiam faltar-lhes a vocação para o estado sacerdotal, ficava-lhes absolutamente a seu arbitrio sahirem do templo e regressarem á casa paterna, sem voto de qualidade alguma que as prendesse.

Representam Vesta sob a figura de uma deusa modestamente envolta n'uma tunica virginal; cinge-lhe a fronte uma grinalda de rosas brancas; cahe-lhe sobre os hombros um véo; e da taça, que n'uma das mãos segura, deita incenso para a tripode onde arde o fogo sagrado.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 1886

Agostinha Maria dos Anjos.—Indeferido; porquanto a supplicante não provou a ligitimidade dos titulos, pelos quaes possuia Manoel Francisco da Silva a parte do escravo vendido a seu finado marido, bem como que não possuia Antonio Gonçalves da Conceição ambas as partes do mesmo escravo, das quaes passara a carta de liberdade.

Abaixo assignados de empregados da Alfandega.—Prejudicado, em vista da tabella hoje expedida.

Balbina Ramos Bittencourt, Domingos José Machado, e Marcelino A. Lopes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Company Limited.—Submetto hoje á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial o pagamento de que se trata, visto não haver a lei do orçamento vigente consignado verba para a alludida despeza.

Floriano Baptista de Oliveira e Maria dos Santos Moreira.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Francisso Antonio Chalaça.—Informe a Camara Municipal do Cabo.

Gabinete de Leitura Iguarassuense.—Informe o Sr. thesourairo das loterias ordinarias da provincia.

Hehucio de Carvalho Gomes Guimarães.—Passe portaria, nomeando o supplicante para o lugar vago de promotor publico da comarca da Boa-Vista.

Joaquim Galeno Coelho e padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Joaquim Antonio Alves Bastos. A Thesouraria de Fazenda acha-se habilitada a pagar ao supplicante a ajuda de custo requerida, conforme a ordem do Thesouro Nacional de 28 de Maio proximo passado n. 112.

José Gonçalves.—Aguarde a decisão.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no Correio.

Miguel Joaquim Soares Pimentel.—O ordenado do supplicante é de 180$000 annuaes, segundo informação da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Sim, de accordo com a decisão desta presidencia de 26 de março ultimo.

Pedro Gomes de Andrada.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar attender, nos termos de sua informação de 8 do corrente sob n. 388.

Rodrigo Carvalho & C.—Aguardem concessão do credito solicitado em 11 do corrente, ao Ministerio da Guerra.

Thomaz de Aquino Medeiros.—Remettido com a respectiva caderneta ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife, para providenciar como couber em suas attribuições.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 18 de junho de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 604.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 16 de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife Elpidio Crispim da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1.° districto da Boa Vista, José Genesio de Jesus, Manoel Joaquim de Oliveira Agostinho e Bellarmino Pereira Maia, por disturbios.

A' ordem do do 2.° districto da Boa Vista, Albertino Francisco de Barros, por embriaguez e disturbios.

No dia 11 do corrente fez o delegado respectivo a visita da cadeia do termo de Páo d'Alho, na qual foram encontrados tres presos cumprindo sentença, dous appellados e cinco pronunciados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia,

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 1886

Confraria do Amparo de Goyanna, Anna Marques de Amorim e Oscar Destibeaux.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Leite Nogueira Paz.—Junte-se copia das informações

José Muniz Teixeira Guimarães.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Padre Christovão do Rego Barros.—Declare o Contencioso se já foi prestada a fiança.

Abaixo assignado de moradores e negociantes dos povoados de Campos-Frios e Sertãosinho.—Informe o Sr. Collector de Agua Preta.

Gaspar José de Mello e officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Padre Christovão do Rego Barros.—Entregue-se a quantia em deposito.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Informe o Contencioso.

DESPACHOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 1886

Henrique Honorato de Miranda.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos. Informe o contencioso.

José Elias de Oliveira, Bartholomeu. & C. e Joaquim Francisco Diniz Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anna Joaquina dos Santos Alves e Silva. Ao Sr. contador e ao Contencioso para cumprir-se o despacho do Exm. Sr. presidente da provincia.

João Joaquim de Siqueira Varejão, Irmandade de S. Pedro Apostolo, Dr. Antonio Adolpho Coelho de Arruda, officio do Dr. procurador dos feitos, Vicente Teixeira Coimbra. Informe o Sr. contador.

Julio Alleluia dos Santos Lins.—Entregue-se pela porta.

Joaquim Francisco Diniz Junior. Archive-se pelo Contencioso.

Irmandade do Livramento e Antonio Machado Dias.—Junte-se copia das informações.

— 16 —

Henrique Bernardes de Oliveira, Genciano dos Santos Selva, Antonio José Mendes Bastos, Francisco da Costa Fofo e contas do commandante do Corpo de Policia, da 6ª parte da loteria da matriz de Palmares e do finado collector de Bom Jardim.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Joaquim de Araujo.—Informe o collector de Bom Jardim.

Manoel Rodrigues Peres e Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.—Certifique-se.

Commissão encarregada das obras do capella de S. Sebastião da Nazareth.—Entregue-se a quantia depositada.

Honor de Mello Camello, Joaquim Ramos Santos e Joaquim José Rodrigues da Costa. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Vulpiane José de Mello.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha, Joaquim Galeno Coelho, Manoel de Araujo Guimarães, Jose Elias de Oliveira e João da Costa Ribeiro e Souza. Informe o Sr. contador.

Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante e padre Augusto Adolpho Soares Kuservator.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Dina Candida da Cunha.—Ao Consulado para attender.

José Elias de Oliveira.—Informe o Contencioso.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JUNHO DE 1889

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—A' 1.ª secção para attender.

Pereira Carneiro & C., o mesmo.—Informe a 2.ª secção.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção.

José Maria Carneira da Cunha.—A' 1.ª secção para informar.

Rodrigues Saraiva & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e Maia & Rezende.—Informe a 2.ª secção.

— 15 —

José de Macedo.—Deferido em vista das informações e novas verificações, ficando sem effeito o despacho n. 7,331 de 1 de Abril ultimo.

Antonio Ferreira de Carvalho.—O supplicante não pode ser attendido no corrente exercicio.

Barbosa Lima & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

H. Nuesch & C.—Deferido de accordo com a informação do Sr. chefe da 1.ª secção. Em tempo fica sem effeito o despacho n. 7,345 de 1 de Abril do corrente anno.

Couto Santos & C.—Deferido de accordo com a informação do Sr. chefe da 1.ª secção.

Maia & Rezende.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

João do Rego Lima, Jose Feijó de Albuquerque e Dr. procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção.

Santos Filhos & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Pacifica Joaquina das Virgens.—Cumpra-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Certifique-se o que constar.

José Pacheco da Fonseca.—Certifique-se o que constar dos livros existentes n'esta repartição.

INTERIOR

Resposta do ex-presidente do Rio Grande do Sul á denuncia dada pela respectiva Assembléa Legislativa Provincial.

Senhor.—Foi-me presente, de ordem de Vossa Magestade o Imperador, para informar dentro do praso legal, a denuncia que contra mim, e na qualidade de presidente da provincia do Rio Grande do Sul, elaborou e dirigio á Vossa Magestade o Imperador a Assembléa Legislativa daquella provincia.

Antes, porém, de dar cumprimento á determinação de Vossa Magestade o Imperador, seja me permittido, que eu com o respeito que á Vossa Magestade o Imperador é devido, opponha, desde logo, excepção de incompetencia, quer em relação á parte denunciante, quer em relação ao juizo, á cuja apreciação e julgamento foi sujeita a denuncia.

E' incompetente a Assembléa Legislativa Provincial para denunciar o presidente da provincia, porque, conferindo-lhe o acto addicional no art. 11 § 6, a attribuição de decidir, quando tiver sido pronunciado o presidente da provincia,—si o processo deve continuar, e elle ser ou não suspenso de suas funcções, nos casos em que pelas leis tem lugar a suspensão—, é obvio, que implicitamente a privou do direito de denunciar aquelle funccionario, porquanto a denuncia neste caso importaria um prejulgamento, além de que é principio corrente em direito—que ninguem pode ser juiz e parte ao mesmo tempo.

E' incompetente Vossa Magestade Imperial para conhecer da denuncia, porque, sendo objecto della a negação de sancção a uma lei inconstitucional e a consequente suspensão da respectiva publicação, o unico juiz competente para decidir o conflicto entre o presidente da provincia e a Assembléa Provincial é a Assembléa Geral, segundo a clara, expressa e terminante disposição do art. 16 do acto addicional.

Accresce, que, ainda quando fosse Vossa Magestade Imperial tambem competente para decidir sobre a especie, actualmente não o é mais, attenta a circumstancia de achar-se já preventa a jurisdicção da Assembléa Geral, a cujo conhecimento submetti a decisão do referido conflicto, que constitue o objecto da denuncia, a que ora respondo.

Releva ainda ponderar que, dada em segundo [illegible] sancção o presidente da provincia, não incorre em pena alguma, e no caso de tão elevada attribuição elle é tão irresponsavel, quanto o é a Assembléa Legislativa Provincial legislando.

A unica pena, a que está sujeito, si é que a isso se pode chamar pena, consiste em ser obrigado a sanccionar a lei devolvida, desde que a Assembléa Provincial por dous terços e na hypothese do art. 15 do acto addicional, e a Assembléa Geral na hypothese do art. 16 do referido acto addicional assim o tiverem decidido.

No sobredito acto addicional, art. 19, estão claramente especificados os dous casos unicos, em que a Assembléa Legislativa Provincial pode mandar publicar as suas leis ou resoluções, e em nenhum delles, porém, está comprehendido o caso de publicação de lei não sanccionada por inconstitucional.

Em vista do exposto, é fóra de questão, que a denunciante autorisando, como autorisou, a publicação da lei de fixação de força policial, a que neguei sancção por inconstitucional, exorbitou de suas attribuições, e á mim não se pode imputar como crime o facto de haver suspendido semelhante publicação, porquanto nada mais fiz do que usar de uma faculdade, que me é outorgada pelo art. 24 tit. 3° e art. 16 do acto addicional, combinado com o art. 7° da lei de interpretação.

Senhor! A leitura attenta da denuncia e dos documentos com que está instruida, é por si só sufficiente para mostrar até a evidencia o seu nenhum fundamento, a sua improcedencia. E de feito, basta considerar, que ao passo que a denunciante declara haver emendado a lei em questão, segundo as razões do presidente da provincia, visto reconhecer que a organisação e distribuição da força policial são attribuições privativas deste, manda, por outro lado, observar a tabella junta á lei, e na qual se acha determinada a organisação da sobredita força policial!

Será por ventura séria e decente para uma corporação, que se deve impôr ao respeito dos seus concidadãos, um tal procedimento?!

A allegação, que a não sancção da lei de força policial privou a provincia de uma reducção nas suas despezas de cerca de 100:000$, não passa de uma verdadeira coarctada; porquanto não ha economia, onde se dá desorganisação de serviço.

A economia alludida consistia na suppressão de 100 praças de pret, quando o numero actual da dita força é insufficientissimo para as exigencias do serviço, como foi reconhecido pelos meus antecessores, e na suppressão de todos os officiaes, incumbindo-se a sargentos com vencimentos mensaes de 50$ e 45$ o commando das differentes secções!

Senhor! A Assembléa Legislativa do Rio Grande do Sul, que ora se apresenta perante Vossa Magestade Imperial, fingindo propugnar pelo fiel cumprimento da lei, foi a primeira a violar as leis do Estado, e principalmente a lei que lhe deu existencia, a propria lei organica!

Ella se converteu na provincia em poder faccioso, desorganisando todos os serviços publicos, depauperando cada vez mais os cofres provinciaes, sobrecarregados com uma divida passiva superior a 3,300:000$, em perdões de dividas, melhorias de aposentadorias e outros esbanjamentos quejandos, e em todo o seu omminoso biennio nada fez que a recommendasse á gratidão e ao reconhecimento dos seus constituintes.

Isto, que venho de dizer, pode ser facilmente verificado por quem se quizer dar ao trabalho de compulsar os actos legislativos por ella decretados.

Ha cerca de 14 annos que ella affirma e tenta pôr em pratica o paradoxo, que ao poder legislativo provincial não só compete legislar, como tambem administrar!

E' esta a theoria dos tyranos, que almejam pela absorpção e concentração de todos os poderes em suas mãos!

Isto dito, só me resta esperar que Vossa Magestade Imperial me faça a devida

Justiça

Rio, 27 de Maio de 1886.—*Henrique Pereira de Lucena.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

41ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

O Sr. Praxedes Pitanga—Havia, Sr. presidente, começado a fazer ligeiras considerações acerca do art. 2° e seus paragraphos do orçamento, na sessão de segunda-feira, não havia ainda nem de leve concluido a primeira parte das minhas considerações, quando V. Exc. me advertio que a hora estava terminada.

Eu docil como costumo ser ás advertencias da mesa, immediatamente declarei que ia concluir, esperando, porém, que alguma alma caridosa enviasse á mesa um pedido de prorogação da hora, para que eu não fosse forçado a cortar esse pequeno trabalho, sem que ao menos tivesse chegado ao termo da primeira viagem.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado já estava cançado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu já estou habituado a trabalhar. Sentei-me certo de que ninguem me succederia na sessão seguinte, porque parecia que, se não era de justiça, ao menos de equidade que o humilde orador terminasse suas considerações; mas sendo annunciada a 2ª parte da ordem do dia e em discussão o projecto de orçamento, eu vi que um dos membros da maioria se adiantara em alcançar a palavra ao mesmo tempo que eu tambem a solicitava de V. Exc.

O Sr. Regueira Costa — Se eu soubesse que V. Exc. desejava na sessão seguinte continuar a serie de considerações, eu por certo teria cedido a palavra a V. Exc.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas, Sr. presidente, longe de me desagradar o procedimento da mesa, concedendo a palavra ao illustre amigo o Sr. Regueira Costa, eu muito folguei, por ver que S. Exc. veio solidificar a estrada por onde eu havia pisado e que mantivera as idéas que eu havia annunciado contra o projecto de orçamento.

Portanto contente e satisfeito por ver do meu lado o illustre deputado, eu me felicitei pela acquisição que fiz, porque sem duvida, S. Exc. quiz acompanhar-me nas enunciações feitas, destacando-se de seus amigos por incontrar nestas ligeiras considerações a verdade dos factos e a conveniencia do bem publico.

Portanto, Sr. presidente, continuando na pequena exploração e exame do argumento feito, continuarei a dizer que tratava da suppressão do Instituto Vaccinico, tendo demonstrado os bens que d'elle provinha, e os males que resultavam da sua suppressão, restando confirmar semelhante asserção com a asseveração de que depois da sua creação, da propagação mais regular da vaccina, os casos de bexiga nesta cidade teem diminuido consideravelmente, sendo que tem tambem por auxiliar a creação de um proprio estabelecimento em que são recolhidos os affectados desta molestia e destacados do meio da população em geral. Portanto, Sr. presidente, proseguindo agora nos meus trabalhos acerca do exame dos diversos paragraphos do art. 2°, não me demorarei muito nas considerações a fazer acerca do projecto do orçamento, mesmo porque eu creio que a illustrada commissão teve equivocos muito notaveis, não só na citação de leis, como nas tabellas por ella indicadas.

A commissão pede que vigore a lei 1,771, art. [illegible] de gratificações, mas eu examinando a collecção de leis, vi que o art. 3° da lei n. 1,771, [illegible] e que não tem applicação a isto. Notei que a commissão carecedora de recursos, mantivesse a lei n. 1,261 que manda dar ao procurador da corôa uma gratificação. Esta lei manda vigorar a lei n. 1 771 de 1867 que dá uma gratificação ao procurador da corôa. Não me opponho, e creio mesmo que se tivesse de pugnar acerca da indicação feita, eu daria o meu voto, porque entendo que ninguem tem obrigação de trabalhar sem que tenha direito a ser remunerado *Dignus est operorius mucedes sua.* Portanto, se o procurador da corôa occupa-se de trabalhos forenses a que por força de sua posição, elle não é obrigado, quer respondendo as consultas da provincia, quer se entregando a outros trabalhos, elle é incontestavelmente digno de ser remunerado, mas se a provincia não tem dinheiro para fazer as suas despezas as mais insignificantes, a ponto de supprimir repartições e alterar outras, não póde gratificar aquelles que já recebem pelo governo geral um ordenado, e ordenado que não é pequeno. Mas isso ainda é uma razão para provar que a commissão reconhecendo que o procurador da corôa, tem estabelecido direito a uma gratificação, porque presta serviços importantes a provincia não póde tambem deixar de reconhecer que outros que prestam iguaes serviços e que por leis especiaes tem direito a gratificação, não podem dellas ficar privados, sómente porque a provincia não tem dinheiro..

O Sr. Gomes Parente — Desejava saber a que paragrapho do projecto se refere; se é ao § 61.

O Sr. Praxedes Pitanga — Eu agora estou tratando do § 61.

O Sr. Gomes Parente—A que lei se refere ?

O Sr. Praxedes Pitanga—A' lei n. 1,771 que o projecto de orçamento manda vigorar.

O Sr. Gomes Parente—O orçamento não manda isso.

O Sr. Praxedes Pitanga—Como? Diz o projecto (lê).

A lei n. 1,771 não trata de gratificações; é isto que eu digo; V. Exc. trata de uma lei que manda fazer indemnisações.

(Ha um aparte do Sr. Gomes Parente).

Eu mando buscar a lei para V. Exc. ver.

O Sr. Gomes Parente—Não é necessario, houve um engano que nós corrigiremos.

O Sr. Pitanga—Perdão; mas, V. Exc. refere-se a duas leis, á de 1771 e á de 1261.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Pitanga—Em todo o caso V. Exc. quer alterar leis especiaes que não podem ser alteradas por uma lei orçamentaria.

As leis que passam pelos tramites legaes, só podem ser alteradas por uma outra da mesma especie; as leis que dispõem a respeito dos individuos que teem exercido os seus empregos durante um periodo determinado não podem ser alteradas por uma lei que apenas vigora por um anno.

Portanto, V. Exc. não póde tirar direitos adquiridos, não póde privar de gratificações especiaes concedidas a individuos que no serviço dos seus empregos teem satisfeito ás condições, das quaes resulta a vantagem que lhes é concedida por essas leis.

(Trocam-se muitos apartes.)

Restabelecer é fazer vigorar, mas d'ahi não se segue que essas leis fossem creadas por uma lei orçamentaria.

(Ha diversos apartes.)

Nós não podemos, nem devemos partir da argumentação do abuso para concluirmos a favor de uma hypothese que está completamente deslocada d'ella.

(Apartes.)

Se uma lei especial determinou que os empregados que tivessem 15 annos de exercicio entrassem no goso de uma gratificação teem naturalmente um movel para assim proceder.

Vejamos se ha alguma razão plausivel que levasse esta Assembléa a crear este estimulo para os empregados que tivessem completado 15 annos de serviço, e se esta razão é de tal ordem que possa desapparecer mediante a conveniencia de uma mera economia.

Permittindo as leis provinciaes que o empregado publico que tivesse 15 annos de serviço se pudesse aposentar e acontecendo que muitos ou pelo desejo de se occuparem em outros affazeres, porque então a lei permittia que o empregado aposentado pudesse ter uma segunda nomeação, procurasse fugir ao serviço activo, no intuito de melhor gosar da sua posição social, o que fez? animou a esses empregados dando-lhes uma gratificação além dos seus vencimentos, porque d'esse modo a lei previniria que dous fossem os ordenados que se dessem ao mesmo empregado, um como aposentado e outro como effectivo.

Esse intuito que é vantajoso, que é conveniente, que é rasoavel, além do principio economico tem ainda a vantagem de fazer manter no exercicio de suas funcções, o empregado affeito a ellas, em vez de chamar-se um outro que por mais habilitações que tivesse, não dispondo da mesma pratica, do mesmo periodo de exercicio, não poderá tão bem desempenhar o cargo como o empregado antigo.

O Sr. Gomes Parente—Seria muito bom, se a provincia podesse pagar.

O Sr. Pitanga—A lei n. 1320 vendo que muito dos empregados desejavam aposentar-se para serem novamente empregados, como muitos factos se deram n'esta provincia, creou a incompatibilidade, de sorte que os funccionarios que até então alcançavam aposentadorias e podiam conseguir um novo emprego, garantidos com a lei que assim determinava, a lei entendeu que para resolver esse inconveniente, devia marcar uma gratificação para aquelles que quizessem continuar no exercicio, augmentando ainda essa gratificação para aquelles que attingissem um periodo superior, para aquelles que servissem por mais tempo. Isso além de economico, servia de incentivo ao funccionario publico que na certeza d'essa garantia era o primeiro a zelar o seu bom credito, cumprindo bem os seus deveres, afim de gosar d'essa vantagem mais tarde.

Já vê, portanto, o nobre deputado, que esta lei que para os professores publicos é alterada por uma outra tambem especial que autorisou o presidente da provincia a reformar a instrucção publica, substituindo por outra a gratificação que se chamava de merito, não deve ser alterada hoje e muito menos supprimida, porque a lei não póde ter acção retroactiva.

O Sr. Gomes Parente—Mas o nobre deputado refere-se ao regulamento.

O Sr. Pitanga—O regulamento em vista da lei, lei é. Elle não podia ser feito se não em virtude de uma lei que o autorisou.

Portanto foi uma lei especial que reformou a instrucção publica relativamente as gratificações.

O Sr. Coelho de Moraes—Mas, o nobre deputado deve saber que ha differença entre lei e regulamento.

O Sr. Pitanga—O regulamento é baseado em lei, e é da disposição da lei que resulta o regulamento, porquanto a lei favorece as bases para que a presidencia possa expedir o regulamento.

Portanto, Sr. presidente, terminando estas considerações, acerca de uma das partes do projecto de orçamento provincial, peço licença para fazer ainda alguns reparos sobre as emendas offerecidas por mim e algumas offerecidas por outros collegas nas quaes tambem me interesso.

Direi que a commissão não foi muito justa quando reduzindo os ordenados dos empregados com a collocação do imposto de 10 %, pretendeu regularisal-os por tabellas mais atrazadas, elevando ainda mais esse imposto sobre aquelles que tinham direito em vista de leis especiaes a gratificações diversas. Assim tres vezes a commissão augmentou o imposto sobre os empregados publicos, contra a garantia offerecida pela provincia nas leis que até então vigoram. [illegible] cionarios, augmentando duplamente a imposição, supprimindo gratificações e regularisando os seus vencimentos por tabellas mais atrazadas, pois que a nobre commissão, depois de alguns reparos feitos pelos seus amigos, veio mais tarde reviver não só as imposições, como supprimir as gratificações dadas por leis especiaes, por aquellas leis que estavam até agora vigorando.

Isto posto, Sr. presidente, tendo ligeiramente apreciado as disposições do projecto de orçamento, entrarei em algumas considerações acerca de algumas emendas que tive occasião de offerecer á casa. Começarei por aquella emenda que me parece do maior importancia, a de n. 78, que diz: — Fica o presidente da provincia autorisado a emprestar a Santa Casa de Misericordia a quantia de 60:000$000, deduzido do valor do emprestimo contrahido, afim de occorrer ao pagamento do que deve a mesma Santa Casa.

Quem, senhores, conhecer o que é a organisação e a importancia que tem a confraria da Santa Casa de Misericordia do Recife; quem souber que aquella instituição tem aos seus cuidados, a seu cargo o numero superior de mil infelizes, a quem faltam todos os recursos... sem ter as commodidades precisas e sem dispôr de meios, não terá difficuldade de conhecer a que altura é elevada a somma de despesa que corre por aquelle estabelecimento e quão minguados são os recursos de que dispõe a Santa Casa para accudir a todas as suas precisões.

No empenho de satisfazer as obrigações que são conferidas ás juntas administrativas, um grupo de homens, sempre dedicados ao bem da provincia, interessados pela sorte dos infelizes, se congregam em uma casa e ahi cuidam do modo mais regular de chegar aos meios de satisfazer essas necessidades, envidando todos os seus recursos, para que com a maxima economia, possam ser satisfeitas todas as necessidades; mas não obstante, são tantas e tão crescidas as despesas urgentes, dos diversos estabelecimentos, que tratar de cada um d'elles, prover a necessidade de cada um d'elles com a deficiencia de meios que tem a Santa Casa para accudir a essas despesas, sem duvida daria para fazer uma historia e uma historia monumentosa, do modo porque se desenvolve no centro d'aquella população a caridade para com esses infelizes a difficuldade com que lutam aquelles que têm a seu cargo esses estabelecimentos.

Esperançosa a Santa Casa de que todos os annos o auxilio pela provincia fornecido cresce na proporção que crescerem as rendas da mesma provincia, tem cada vez mais estreitado os meios a satisfazer as necessidades, aguardando a chegada d'este momento em que com mais larguesa possam ser prehenchidos os deveres inherentes áquella corporação, mas longe de chegar a esse ponto, ella vê augmentar a sua despesa e diminuir os seus recursos, porquanto chegando de todas as partes doentes remettidos pela policia, crescendo o numero de loucos enviados por parte da administração a um ponto superior ao que existia até então, não crescendo, porém, em proporção, os meios para o tratamento d'esses infelizes, necessariamente a Santa Casa terá de naufragar, ou atirar ao meio da rua aquelles que precisam de seus soccorros.

Mas, senhores, a Santa Casa não póde e não deve trancar as suas portas a aquelles que exhaustos de recursos, faltos de forças, sem juizo, cobertos de lepra, tangidos da sociedade que lhes indica o caminho, que lhes indica a porta em que devem bater e esta porta que é a Santa Casa, não póde ser fechada, porque seria desconhecer o principio da instituição estabelecida, para dizer ao morphetico: nós não o recebemos, porque não o podemos tratar; seria dizer ao louco: não; aqui não procureis abrigo, porque não temos meios para manter vossa precisão; seria dizer á parturiente: ide para o meio da rua, já que não tendes casa, porque o asylo da maternidade, não tem mais commodos para satisfazer as despesas inherentes á vossa entrada. A Santa Casa, lutando todos os dias, braço a braço, empregando todos os meios de tirar de seus proprios recursos o accrescimo necessario para as despesas, envidando a dedicação de todos os seus mordomos, e até pedindo a caridade publica que lhe atire um obulo, ainda que com mão escondida, para chegar a esse fim, não la tem conseguido. As despesas crescem todos os dias, a necessidade progride e o recurso esgota-se e a Santa Casa tem um *deficit* de 80 contos; os seus fornecedores não lhe querem dar meios para supprir suas necessidades. Nós não temos meios; a Santa Casa recorreu ao governo geral por intermedio do presidente da provincia, fez sentir as suas necessidades; pedio a intervenção do governo geral e pedio por mais de uma vez, mas infelizmente, o governo manteve se tranquillo como passam aquelles que se deleitam durante as noites de luar nos *boulevards* de Paris. A elle é indifferente o soffrimento da provincia, que ella se estorsa, a dôr não lhe chega a casa. Mas nós que estamos ligados por força da obrigação como representantes da provincia, como zeladores do bem publico, como zeladores dos direitos de nossos concidadãos, não temos outro remedio, havemos com esforço tomar uma providencia, uma medida salutar, para que a Santa Casa não seja forçada a cerrar suas portas a esses mendigos, para que ella não veja no meio da rua aquelles que devem ter um leito e que foram servidores do Estado. Portanto, qual o meio de que poderia lançar mão a provincia para accudir a Santa Casa, que tivesse relação com o fundo de que dispõe a provincia? Se a provincia está necessitada, se ella pede a Assembléa que lhe dê um meio para salvar as suas dividas; se a commissão até certo tempo dizia que essa quantia era um pouco mais do que a arrecadação do imposto de gyro produzisse no seguinte semestre, quantia que fizesse face as despesas do mesmo semestre e calculada pela mesma commissão parece que outro não podia ser o modo de fazer a emenda no orçamento senão que dentro do exercicio actual, dos meios de que dispõe a provincia emprestasse á Santa Casa, com o direito de indemnisação, não o que julga sufficiente, mas o indispensavel para accudir de prompto e satisfazer aos seus credores.

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Com esta medida a Santa Casa não ficava tranquilla; mas ao menos ella via-se livre da perseguição dos seus credores que fecharam a porta de seus fornecimentos, (Apartes.

E o que quereis, senhores? Ide ao fornecedor do pão, a quem se deve quatorze contos de réis, ao fornecedor de generos trinta e tantos contos, e outras quantias aos demais fornecedores; e então sabereis que se a Santa Casa não tiver da provincia um prompto auxilio para acudir a estas mais palpitantes necessidades, ella terá necessidade de dizer á policia, nós não queremos receber mais loucos, creai uma nova repartição, creai uma casa para loucos ou eu lhes fecho as minhas portas.

(Ha diversos apartes)

Eu não quero ainda chegar a esse ponto; quero vêr se posso ainda concluir que, não tendo a provincia outros recursos de que possa lançar mão para soccorrer os estabelecimentos de caridade, de outra fonte não pode partir o auxilio, desde que elle é necessario, como é preciso á provincia, senão de um emprestimo...

O Sr. Gomes Parente dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Se V. Exc. entende que esse auxilio não pode sahir do emprestimo que se vai contrahir, porque elle não chega para satisfazer as necessidades da provincia, V. Exc. terá o direito de mandar, como relator da commissão, uma emenda, dizendo que a provincia garantirá 7 % de juros sobre bilhetes emittidos pela Santa Casa, até a quantia de 60 contos de réis, de accordo com a presidencia; bilhetes que terão o [illegible]

Percurso dentro da provincia, ... las do thesouro.

(Trocam-se muitos apartes).

Não me sorprehende que o nobre relator da commissão de orçamento entenda que o meio que eu lembro, não é o mais financeiro e regular; conheço bem as desvantagens deste modo de fazer dinheiro; mas o que é verdade tambem, é que não temos outro recurso para acudir de prompto a esse mal que ataca de frente a Santa Casa.

O Sr. Coelho de Moraes dá um aparte.

O Sr. Praxedes Pitanga—Estou certo que V. Exc. tenha como ... mas é tão regul... autorisar, como foi o ... apolices de 100$ a juro de 5 %, que ha ... a provincia emittio, e das quaes restam ainda algumas em circulação. (Apartes).

Ora, desde que ... ; partindo de uma repartição, ... o cunho que mantrahem as apolices de 100$; eu creio que esse será o unico meio capaz de satisfazer as primeiras necessidades da Santa Casa; e digo as primeiras necessidades, porquanto a Santa Casa ainda pede permissão para poder caucionar as suas apolices, visto como este valor não chega senão para pagar áquelles que não querem fornecer mais generos e não para sustentar aquelles que se acham a cargo daquelle estabelecimento.

Portanto, não parece razoavel que se cree uma difficuldade, que se anteponha uma barreira a um estabelecimento que pede para o pobre, que esmola a caridade, e que a esmola por meio de individuos que se prestam a servir naquelle estabelecimento sem ao menos alimentarem sequer a idéa de futuras considerações. (Apoiados, muito bem).

O pessoal da Santa Casa, senhores, é tão limitado, que basta dizer que possue em sua secretaria um escrivão, um amanuense e um encarregado da arrecadação de bilhetes que tambem se presta a outros serviços, um cobrador e um thesoureiro gratuito, para tratar de despesas tendentes ao grande hospital de caridade, que por si só demanda uma organisação especial, que é da maior importancia, porque joga com doentes de varias molestias; para tratar dos interesses de um estabelecimento, denominado—Casa de loucos—onde existem em tratamento 224 doentes, que demandam constantemente providencias, sem perda de tempo; está em relação com o estabelecimento de variolosos, que tambem é outro hospital importante, como é o dos lazaros, como é o asylo de mendicidade, a casa dos expostos e a casa das orphãs, cada uma collocada a 5 ou 6 kilometros da secretaria, que é o centro de communicação; bem se vê que o pessoal é muito limitado, e que só a dedicação a alma generosa, como a do thesoureiro, preenche a missão.

O Sr. Gomes Parente—Mas cada um desses estabelecimentos tem os seus empregados.

O Sr. Praxedes Pitanga—Tem o pessoal technico. Mas, V. Exc. comprehende que responder tres, quatro, cinco officios do estabelecimento de orphãos, tendentes ao movimento que se passa alli e outros tantos do hospital Pedro II, e de diversos outros estabelecimentos que estão á cargo da Santa Casa de Misericordia, não é trabalho pequeno para uma secretaria com um pessoal de tres empregados. Esses empregados são obrigados todos os dias á escripturar diversos livros, porque cada um desses estabelecimentos teem escripturação especial que é feita na secretaria. Desconhecer isto, é desconhecer que o pessoal é muito limitado.

Preciso agora, Sr. presidente, voltar ao aparte do nobre deputado, que diz, que todos os annos os empregados d'aquella casa teem augmento de ordenado. Eu poderia appellar para a consciencia de S. Exc.; mas basta dizer ao nobre deputado, e S. Exc. ha de ficar admirado se eu lhe disser que um amanuense do Asylo de Alienados, com a obrigação de ir á Tamarineira todos os dias, ganha apenas 60$ por mez.

O Sr. Coelho de Moraes—Ha injustiça relativa, porque outros teem melhor ordenado.

O Sr. Praxedes Pitanga—Como este empregado, outros existem com os mesmos vencimentos, porque a Santa Casa procura o mais que é possivel encurtar a despeza até com o honorario dos seus empregados. Uma lei desta Assembléa, seja dito de passagem, no intuito de accommodar um illustre amigo meu, o fallecido correligionario de Vv. Excs., creou o Asylo de Mendicidade e formou delle uma repartição separada, contra a expectativa e informação da Santa Casa de Misericordia, e marcou ao chefe grande ordenado. Como, pois, póde pesar sobre a Santa Casa a responsabilidade dos actos praticados por esta Assembléa, se é ella quem augmenta os ordenados dos empregados, desde que ella é auxiliada por esta mesma Assembléa? Sendo assim ella obedece cegamente, cumpre as ordens que lhe são dadas, ainda que tenha informado contra. E' assim, pois, que alguns empregados da Santa Casa tem conseguido augmento de ordenado, porque, Sr presidente, como acabei de dizer, muitas vezes o empregado da Santa Casa de Misericordia, mediante uma pequena gratificação, encarrega-se do serviço que deveria ser feito por dous funccionarios. Elle accumula; exige-se trabalho superior áquelle que se lhe poderia exigir muitas vezes de outro, dando-se-lhe uma pequena gratificação, com que elles se mostram satisfeitos, porque aquelles empregados, seja dito á bem da verdade, encarregam-se desse serviço, mais por amor e dedicação do que por qualquer outro sentimento. Já vê, portanto, o nobre deputado, que o augmento de ordenado concedido á empregados da Santa Casa de Misericordia, não tem partido d'aquella instituição, mas sim desta Assembléa, á quem elles recorrem muitas vezes, e contra cujo augmento sempre a Santa Casa se pronuncia, embora esteja convencida de que os seus funccionarios são mal remunerados. Portanto, nem o pessoal da Santa Casa é crescido, nem o ordenado é extraordinario. Ao contrario, o pessoal é reduzido e os ordenados são pequenos.

Seria para desejar que a Santa Casa de Misericordia do Recife podesse aquinhoar os seus empregados com uma paga sufficiente na altura da dedicação com que elles se prestam. Se é verdade, que é indispensavel os meios de recursos para acudir ao crescido numero de doentes, quando se trata de matar a fome, é tambem verdade que não se póde admittir individuos sem as habilitações necessarias para occupar differentes cargos nos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia.

O Asylo de Alienados, senhores, offerece uma estreita accommodação para o numero de doentes que possue. Já não quero entrar nas accommodações exigidas pelas leis hygienicas para os estabelecimentos de saúde, que se acham collocados em identicas circumstancias. De um exame minucioso ou ligeiro, se conclue que o maximo occupado, todos os salões, ainda mesmo aquelles que são destinados a alimentação do estabelecimento do Asylo, não póde conter mais de 200 pessoas.

Duzentas pessoas, senhores, occupariam aquelle espaço de maneira a não deixar vacuo senão para a policia moderada, e esta com o maior socego. Mas o espaço que se exige para um individuo calmo, não é o mesmo que se deve conceder a um individuo turbulento ou alienado. Os loucos além de precisarem conservar uma certa distancia um dos outros, pelos movimentos rapidos de quese servem, quando querem atacar aos seus visinhos, exigem tambem um campo de defeza para a policia que mantem o socego dos estabelecimentos em que elles se acham detidos; mas aquelle estabelecimento de presente não se presta a satisfação d'essas medidas, e portanto é indispensavel que esta Assembléa procure empregar os seus recursos, mandando que pelas Obras Publicas se construa o segundo raio, já em adiantamento, em altura de poder se prestar ao assoalhamento e talvez a ser coberto. Se por qualquer circumstancia os recursos da provincia não se prestarem á sua conclusão, que se mantenha no orçamento uma disposição salutar do anno anterior que foi supprimida pelo projecto, que dava 15:000$ para a construcção d'aquelle raio annualmente, porque assim terá a Santa Casa este recurso para d'elle lançar mão, afim de completar aquella obra que é indispensavel, que é necessaria e de que muito carece aquella instituição para collocar n'elle aquelles alienados que por sua placides, por sua moderação d'alli precisam, e os epilepticos que se acham de mistura com os loucos, possam ser alli tambem collocados, sem prejuizo do tratamento que devem receber os demais infermos d'aquelle estabelecimento.

Portanto, occupando da emenda n. 19 assignada pelo meu amigo o Dr. Ratis e Silva, eu a faço minha, porque outro de igual natureza, havia sido por mim escripta. Portanto, aceitando a de coração aceito ainda que as emendas do orçamento partam da bancada conservadora, contanto que ellas tragam o cunho da necessidade e da sequencia entre seus collegas; eu direi que esta necessidade é de ha muito reconhecida; tanto que de orçamentos anteriores teem mantido sempre esta disposição, embora ella não tenha sido executada ou observada pela administração, porque os recursos da ... sar da utilidade d'essa medida, ... [illegible]

não tinham podido mandar fornecer essa quantia, ... aquelle estabelecimento, no intuito de applical-a á construcção do raio necessario ao augmento do edificio que mantém os alienados.

Portanto, Sr. presidente, acho que a commissão não deixará de aceitar esta emenda que é de toda a utilidade, que é de toda a vantagem, que é indispensavel para que a Santa Casa possa no estreito circulo de seus recursos, dar aos infelizes que tem ao seu cargo, a alimentação e accommodação de que elles são credores, não só como ... da provincia, ... cidadãos ... desvalidos, que não encontram ... que empurra ... aquelle centro.

Uma outra emenda, senhores, ... afim de não occupar muito tempo, porque não quero que V. Exc. me avise que o tempo da sessão se approxima do seu termo.

Entrarei n'uma parte muito limitada. A emenda n. 25: 500$000 para auxilio da casa de educação do vigario João Evangelista, compra de roupas para os orphãos que tem ao seu cargo.

Sr. presidente, ha factos que não precisam ser commentados para explicarem a importancia delles; e o seguinte, dizer que o vigario de Triumpho tem recolhido a uma casa 54 orphãos, apanhados a esmo, alguns até filhos de magistrados que alli estiveram em exercicio e que abandonaram ao retirar-se da comarca, filhos legitimos; dizer que o vigario dia e noite vela em favor d'esses orphãos, que os vê trapilhos, cobertos de uma camisa de algodão, tecidos em seu proprio tear por elle creado; dizer que esse homem nestas condições emprega todos os recursos de que dispõe só e exclusivamente na alimentação dessa gente e em cobrir sua nudez é pintar João de Deus, mendigando para sustentar os pobres do hospital de caridade como seu iniciador.

João de Deus foi o fundador dos hospitaes de beneficencia portuguezes.

Assim, é o vigario João Evangelista.

E' preciso ver para admirar como um homem se eleva á altura de esquecer-se de tudo quanto ha de bom, para somente exercer a caridade.

O vigario João Evangelista C. dos Santos, é uma alma que se póde pintar como um anjo, vigiando e procurando áquelles que são expostos nas ruas, para não deixar que sejam devorados pelos animaes que transitam por aquelles lugares; elle os recolhe e não cuida só de alimental-os; o seu espirito de caridade levou-o até ao ponto de crear uma escola, cuja despeza é paga do seu bolsinho.

Uma vez que elle não póde sosinho, com os cuidados que tem de sua freguezia, uma vez que elle só não póde satisfazer a estas necessidades, por que o seu tempo não chega para tanto; ver-se rodeado, como se vê de 54 ou 56 orphãos, dos quaes cuida carinhosamente no caracter de pai, conduzindo-os á egreja ao romper do dia, chamando-os á mesa do almoço, onde apenas um pouco de milho cozido ou bolachas e um pouco de café lhes é fornecido, pois que outro não pode ser o recurso, porque elle não tem; acompanhal-os ao trabalho, a aquelles que podem com a sua pequenina força levantar a enchada para tirar da terra a batata, o milho e o feijão, que servem á sua alimentação, vir limpar o algodão, com cujo fructo depois de tecido elle os veste, para os não vêr nús, é pintar o homem no seu mais alto merecimento, esquecendo-se de todas as suas conveniencias para occupar-se da orphandade desvalida, dispondo apenas das pequenas forças que podem vir do auxilio d'aquelles que elle mesmo educa.

Portanto, se esta assembléa vota uma quota todos os annos para os diversos estabelecimentos de caridade, estabelecidos pelo venerando Padre Ibiapina, de saudosa memoria, porque não ha de estender esse favor a um instituto como o do vigario João Evangelista, distante d'aqui 86 leguas, no cume d'uma montanha e debaixo d'um telheiro onde abriga tantos orphãos.

O Sr. Presidente:—Estando a findar-se a hora, peço a V. Exc. licença para mandar ler um requerimento que se acha sobre a mesa.

O Sr. Praxedes Pitanga:—Pois não; sim senhor. (Senta-se).

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por mais 90 minutos.—João Alves.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Praxedes Pitanga:—(Continuando) Sr. Presidente, agradeço de coração a concessão que a illustrada maioria acaba de fazer ao humilde orador que se occupa de assumpto importante, e se bem que a minha palavra não seja persuassiva de maneira a convencer e nem a abalar o espirito d'aquelles que, habituados a resistirem á verdade dos factos não se querem convencer, eu fico satisfeito porque deixam-me ao menos exprimir o modo porque penso e aprecio os factos que se passam debaixo do dominio da situação actual e que teem relação com o projecto de Orçamento.

Portanto, dizia eu, que assim como esta casa concede todos os annos um auxilio aos estabelecimentos de caridade instituidos pelo venerando ancião, de saudosa memoria, o Dr. Ibiapina, assim tambem póde e deve conceder um obulo ao instituto de João Evangelista, vigario do Triumpho, porque aquelle estabelecimento não é menos digno da nossa attenção do que os demais que são subvencionados por esta Assembléa.

(Apoiados e apartes)

Sr. presidente nós não podemos deixar de entender que aquelles que concorrem com o seu *quantum* para a arrecadação dos impostos, teem tambem direito a tomar parte na distribuição dos favores que esta assembléa faz.

Se o centro da provincia entra com um contingente, que não é muito pequeno, para a constituição do fundo que se procura para as despezas da provincia, não seria muito de admirar que tambem a elle tocasse um pouquinho na repartição das suas despezas

Nós sabemos que as seccas teem sempre assolado os diversos sertões, e isto por um periodo muito longo, dando a pobresa nos seus habitantes.

Isto por um periodo longo, para que as despezas feitas para remover as necessidades que nascerão desse inconveniente, são elevados a uma somma tal que merece os cuidados de todos nós. Nós sabemos perfeitamente quanto consumio a secca que ultimamente devastou o norte do Brazil. Assim não é de admirar que tenhamos de lamentar não só esse accrescimo de despeza, como o numero de victimas que foram por ella devastadas, pela falta de cuidado das nossas administrações. Portanto é melhor prevenir do que remediar, porque nem sempre se póde remediar aquillo que com facilidade se poderia prevenir. Ha nos nossos sertões lugares destinados a formação de açudes. Esses logares, com pequenos dispendios, com algum tratamento, podem garantir por alguns annos os resultados perniciosos das seccas, n'aquelles periodos em que as chuvas começam a escassear, se não a faltarem de todo. Esses açudes bem tractados, serviriam para salvar não só os que vivem alli como os animaes que servem a seu movimento e constituem um auxilio indispensavel ao desenvolvimento da lavoura, a cultura da terra e assim ao commercio.

As assembléas passadas, em annos anteriores tem determinado quotas, ainda que pequenas, para a construcção de açudes em diversos pontos da provincia.

O nobre deputado que mora no alto sertão (dirigindo-se ao Sr. Solonio) sabe perfeitamente que a agua é um elemento de vida não só para as pessoas que alli vivem, como tambem para os animaes que auxiliam o serviço do homem. E' tão importante a medida de manter-se a construcção de açudes e a sua conservação, como é a obrigação do governo arrecadar os impostos convenientes, até dos productos que servem de consumo para a manutenção da sociedade organisada.

Portanto tratando da questão de açudes, eu não me quero limitar as emendas que apresentei, que não são outras mais do que naquellas que já foram mantidas em leis anteriores mas que não tiveram execução, por que essa diz respeito ao nosso districto. Eu quero tambem fazer sentir a necessidade que existe para todas as localidades longiquas onde a agua desapparece, mal começam os primeiros raios do sol, no principio do verão.

Nessa quadra do anno a agua que fica é de tal natureza que não pode ser supportada por um estomago fraco, sem lhe causar os males que se notam em todas as pessoas que residem no centro. Essas pessoas não tendo outro remedio se não servirem se de uma agua insalubre, não podem deixar de prejudicar as suas vidas.

Portanto, senhores, offereci á consideração da casa algumas emendas contendo alguns valores para a construcção de açudes, outras quantias ... para a construcção e concertos, outras verbas para a limpeza de açudes já existentes, mas que abandonadas por falta de cuidado, de conservação, ficaram ... [illegible]

... de que aquelles que são mandados por elles para representarem os seus direitos não os procuram se fazem somente quando precisam dos seus votos, não se negarão por sua vez a fazer algum beneficio. Portanto, Srs., deveis estar convencidos, porque é da primeira intuição, que a consignação da quota para o concerto e conservação de açudes nos lugares onde a agua escasseia, não é mera phantasia, mas um exemplo de alta conveniencia. Eu pois ... tinha necessidade de fazer sentir a esta illustre assembléa a obrigação que ella tem de dar ... a quota necessaria para remover os ... mais graves do centro da provincia. ... que a commissão ainda ... não se recusará de aceitar as minhas emendas, assim como as dos nobres deputados que dizem respeito a materia referente ao principio vital para aquelles que vivem nesses lugares longiquos, onde não pode chegar de prompto a acção do governo.

O que digo a respeito d'agua, digo tambem a respeito de luz e de segurança publica. Não pareça a esta casa que eu pretendo somente accumular palavras para ter o prazer de publical-as depois. Não; corre-me a obrigação, não só como representante da provincia, mas tambem como medico, de cuidar da saude d'aquelles que em mim delegaram os seus direitos, seguindo assim um dos preceitos da igreja.

Quem conhece o modo porque se faz o encerramento dos presos nas pequenas casas denominadas cadeias, em que muita vez a luz não entrou pela sua pequena altura e onde a humidade não cessa por causa da sua collocação, verá a forma porque nós empregamos e exercicio das nossas attribuições, em relação aquelles que são punidos por delictos.

O despreso com que se atira em uma pequena masmorra, com que se entrega o pé do cidadão antes de ser condemnado, quando ainda está no exercicio dos seus direitos, como meio de procurar garantir o exercicio da justiça; quem conhece a maneira porque, contra o cidadão inerte, a autoridade procura investigar o crime, para tel-o seguro, não se admirará que eu venha reclamar da tribuna a attenção desta Assembléa, para o systema de prisões que existe no centro por onde tive ha pouco de passar, e em cuja viagem tive de lamentar o modo porque são tratados esses individuos.

O Sr. Gomes Parente—Foi tomar ares?

O Sr. Praxedes Pitanga—Não; fui pleitear a eleição; vaidade de velho.

Portanto, occupando-me tambem do ramo da administração que trata da segurança publica, eu não posso deixar de esperar que esta Assembléa pela bocca da sua commissão financeira vote uma quota para construcção ou recomposição dos edificios que se prestam ou que se devem prestar a garantir a séde d'aquelles que são tirados do meio da sociedade para expiarem as faltas, de maneira a não serem sacrificados por força desses estabelecimentos, onde a saúde se arruina em pouco tempo, e onde a vida se termina antes que a justiça tenha exercido o seu direito.

Morre o individuo sem saber que é criminoso, porque, collocado em uma casa como essas, adoece gravemente, e antes que a justiça diga se é ou não criminoso, são enterrados, sepultados em vida.

Espero, portanto, que a illustrada Assembléa, por intermedio da sua commissão financeira, ainda cuide dos meios necessarios para acquisição de casas que sirvam de quarteis e prisões ou para reconstrucção ou construcção de edificios que se prestem áquelles misteres.

Eu apresentei algumas emendas entre essas, para Jaboatão, afim de que a casa que actualmente se presta a esse mister, seja reconstruida, construida ou melhorada, de maneira a poder preencher o fim á que é destinada, visto como o proprietario tem com o governo um contracto do qual resulta que a acquisição por compra é mais vantajosa porque permitte o melhoramento e a reconstrucção, do que a conservação do contracto que impõe ao governo a obrigação de concertal-a, antes de entregal-a.

Sr. presidente, muitas outras considerações eu tinha a fazer ácerca não só de emendas que eu tive a honra de offerecer á consideração da casa, como de muitas outras que foram pelos meus illustres amigos tambem apresentadas; mas a apreciação d'essas emendas só produz effeito diante d'aquelles que as tem considerado e estudado. Vejo que a necessidade do repouso, a vontade de descançar accommetteu a casa, de maneira que seria inutil estar pregando, porque faria como aquelle que diz o Evangelho — quiz pregar ainda mesmo no deserto para que o seu écho repercutisse e chegasse ao ouvido dos que estavam occultos, assim faria eu.

Portanto, tendo feito estas considerações que são as mais vitaes, eu deixarei outras emendas que existem para impugnal-as se entender quando os seus autores vierem provar as suas necessidades, ou contra ellas votar se a commissão apezar dos esforços dos nossos illustres amigos se apressar a reformar inteiramente o seu trabalho, porque então nesta occasião, em 3ª discussão, eu me encarregarei de apresentar emendas com vistas de reformar ou tornar harmonico o trabalho apresentado pela commissão e então por esse momento eu terei de defender cada uma das emendas e o farei chamando a attenção da casa, comparando com o projecto e mostrando onde é que está a vantagem, se do lado do projecto, se do lado da emenda.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem, muito bem.

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—José Maria. »

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 55 deste anno.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão, ficando a votação adiada.

Entra em 2.ª discussão, que fica adiada, o projecto n. 20 de 1884.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 87 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 86 tambem deste anno.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO ORÇAMENTO PROVINCIAL), EM SESSÃO DE 15 DE JUNHO

(Conclusão)

N. 333. Artigo additivo ás disposições geraes. O professor de latim e frances de Pesqueira perceberá as mesmas vantagens do professor de latim de Afogados que foi addido ao Gymnasio Provincial.—João Alves—Dr. Pitanga.—Vigario Augusto Franklin.

N. 334. Offereço como emenda para ser collocado onde couber o projecto infra.—Sophronio Portella. Luiz de Andrada.—Constantino de Albuquerque.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar contar ao professor Miguel Archanjo da Silva Braga, como de effectivo exercicio o tempo decorrido da data em que deixou elle o exercicio do magisterio publico, em consequencia da exoneração que lhe foi dada em 4 de Julho de 1878, á de sua reintegração em 25 de Junho de 1879.

Art. 2º Fica igualmente autorisado o presidente da provincia a mandar pagar ao mesmo professor os vencimentos que lhe competirem relativamente a aquelle espaço de tempo.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 9 de Maio de 1882.—J. V. Meira de Vasconcellos.—José Osorio.—Regueira Costa.

N. 335. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder tres mezes de licença com todos os seus vencimentos ao bacharel Affonso de Albuquerque Mello, secretario do Theatro para tratar de sua saude onde lhe convier.—Ratis e Silva.

N. 336. Supprima-se o § 10 do art. 1º e a emenda sob n. 5.—Ferreira Jacobina.

N. 337. Fica isento Manoel da Matta Barbosa, do pagamento dos impostos ... de 1884 a 1885, do estabelecimento de molhados, sito á rua de S. Jorge n. 89, pertencente ao espolio de Agostinho Ribeiro da Silva, ... [illegible]

Instrucções de 27 de Julho de 1883.—Dr. João de Sá.

N. 338. Onde couber. Os promotores publicos da capital perceberão, como auditores de policia, uma gratificação que será arbitrada pelo presidente da provincia e paga pela verba—Eventuaes—caso não se vote verba especial, não excedendo essa gratificação de 600$ para cada um.—G. de Drummond.

N. 339. Ao additivo N. 251, accrescente-se mais: ao bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, a quantia de 265$666 que se lhe deve de differença de vencimentos entre o lugar de 1º escripturario e o de chefe de secção do Gymnasio Provincial, a contar de 22 de Maio a 28 de Novembro de 1885, tempo em que exerceu interinamente o ultimo desses lugares.—Rogoberto.—Dr. Costa Gomes.—João Alves—Regueira Costa.—Antonio Victor.

N. 340. Additivo ás disposições geraes. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Bazilio Gomes Pereira Rodrigues a quantia de 650$, differença de vencimentos que tem deixado de perceber pelo exercicio interino do cargo de amanuense da Repartição das Obras Publicas á contar de Janeiro de 1885 até o corrente exercicio.—Ratis o Silva.

N. 341. Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Argemira Guilhermina Feitosa Brekenpheld, professora publica do povoado de Chã do Carpina, um anno de licença sem vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 342. Ao additivo n. 228 depois das palavras Ferreira, accrescente-se a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo ou com que melhores vantagens offerecer.—Gomes Parente.

N. 243. Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a reformar o ensino publico attendendo:

1º A' suppressão da gratificação de antiguidade concedida aos professores, e restabelecimento da de merito.

2º A' restauração do ensino religioso nas escolas primarias, e creando uma cadeira especial na Escola Normal denominada de Religião Official exercida nos 2º e 3º annos por um dos professores da mesma escola, nomeado sob proposta do respectivo director, pela presidencia da provincia com a gratificação de 800$.

3º A' reorganisação do Gymnasio Provincial segundo o plano de ensino do Imperial Collegio Pedro II, estabelecendo o ensino obrigatorio para todos os alumnos internos, com especialidade os pagos pela provincia, mantidas as cadeiras actualmente existentes, devendo o lugar de censor ser exercido por um sacerdote, que accumulará as funcções de capellão do mesmo estabelecimento e a quem ficará confiada a educação moral e religiosa dos alumnos, percebendo além dos vencimentos que lhe competirem, a gratificação que lhe for marcada pelo respectivo regulamento.—Vigario Augusto Franklin.

N. 344. Additivo á emenda n. 247. O registro de hypothecas do termo de Garanhuns, fica desde já annexo ao 1º tabellionato de notas e cartorio do civel e annexos ao referido termo.—Antonio Victor.

N. 345. Ao art. 1º § novo. 50 rs. por alqueire de sal exportado.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 346. Supprima-se a emenda n. 225 apresentada em 2ª discussão.—João Alves.—Rogoberto.

N. 347. Igual favor ao da emenda n. 97 a Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor publico de Bizarra na camara de Limoeiro.—Rogoberto.

N. 348. Supprima-se da emenda n. 89, approvada em 2ª discussão as palavras—Supprimindo um lugar de amanuense e um de servente.—José Maria.

N. 349. Offereço como emenda o projecto infra.—Ratis e Silva.

Eis o projecto a que se refere a emenda:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a professora publica de instrucção primaria da cidade de Gravatá, Anna Amelia Barbosa da Silva um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

Sala das commissões, 7 de Junho de 1889.—Ferreira Velloso.—Julio de Barros.

N. 350. Se forem supprimidas as emendas ns. 10 e 14, supprima-se a emenda n. 109.—Rego Barros.—Barros Barreto Junior.

N. 351. Se forem supprimidas as emendas ns. 10 e 14, supprima-se a emenda n. 89.—Rego Barros.—Barros Barreto Junior.

N. 352. Se forem supprimidas as emendas ns. 10 e 14, supprima-se a emenda n. 88.—Rego Barros.—Barros Barreto Junior.

N. 353. Se forem supprimidas as emendas ns. 10 e 14, supprima-se os ns. 1, 2 e 3 da emenda n. 87.—Rego Barros.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial— Hontem não houve sessão nem reunião.

A ordem do dia para sessão de hoje é a seguinte: 1ª parte: 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno; 2ª parte: 3ª discussão do projecto n. 54 deste anno, e continuação da antecedente.

Assumpto eleitoral—Foi expedida a seguinte portaria:

« *4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 15 de Junho de 1886.*

« O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 31 de Maio findo, do juiz de paz maiz votado da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, do qual consta achar-se em concerto os consistorios da igreja matriz, determina de conformidade com o art. 94 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213, de 13 de Agosto de 1881, que os eleitores da referida parochia reunam-se para actos eleitoraes no paço da respectiva Camara Municipal, ficando assim sem effeito a portaria de 25 de Agosto de 1881 na parte reativa á reunião dos mesmos eleitores.

« (Assignado). — *Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »

Delegacia litteraria— Por acto da Presidencia da provincia, de 14 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado do districto litterario de Victoria o Revd. Manoel José de Oliveira Rego, e nomeado para substituil-o Manoel Estellita de Oliveira Mello.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo— Realisaram-se hontem, na igreja matriz da Boa Vista, as solemnes exequias que o partido conservador mandou celebrar pela alma do seu illustre membro e conselheiro, de pranteada e grata memoria, o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, deputado geral pelo 3º districto, e presidente da Assembléa Provincial.

O templo, vestido de pesado luto, como hontem dissemos, tinha um aspecto pomposamente triste, e na sua nave erguia-se, até dous terços da altura do tecto, um magestoso catafalco, em cujo centro estava a urna sustentada por quatro leões.

O catafalco, em forma de templo grego, tinha no alto do frontão um bello retrato do illustre morto, e do intercolunnio pendiam lustres de crystal. O todo do monumento era circumdado por grande numero de tocheiros e vellas, e nos angulos estava guarnecido por sargentos da Guarda Civica, da qual foi o creador o illustre morto.

Nas cadeiras, dispostas em filas numerosas na frente e fundo do templo, em torno do catafalco, tomaram assento cerca de 300 pessoas das mais gradas sem distincção de credo politico, e entre as quaes figuravam os Exms. Srs. presidente da provincia, general commandante das armas, Dr. chefe de policia e quasi todos os Srs. deputados provinciaes.

Começou o officio ás 10 horas da manhã, regendo a orchestra, que excellentemente executou quer a musica do officio, quer a bellissima partitura da missa, o maestro Rosas.

Terminado o officio, entrou a missa solemne, na qual foi officiante o Revd. vigario Augusto Franklim Moreira da Silva, tendo por diacono e subdiacono os Revds. Srs. vigario Soares de Amorim e padre Julio de Barros, todos tres deputados provinciaes.

Depois da missa, teve lugar a absolvição do tumulo com todo o ceremonial do rito romano.

O acto religioso terminou ás 2 horas da tarde, reinando em todo o seu decurso o mais respeitoso recolhimento, signal da magoa que á todos os circumstantes compungia.

Prestou as honras funebres, dando as descargas do estylo, uma guarda do 14º batalhão de infantaria ... [illegible]

... de respeitosa amisade á veneranda memoria do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, caracter nobilissimo, amigo sincero e cidadão illustre por muitos titulos.

Eleição de irmandade— A nova mesa regedora da Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, eleita no dia 13 do corrente, ficou assim composta:

Juiz.—Major Carlos Antonio de Araujo.

Escrivão.—José Anastacio Pereira da Costa.

Thesoureiro.—José do Souza Braz.

Procuradores.—Capitão José Rodopiano dos Santos e capitão Manoel Domingues da Silva.

Mesarios—Coronel Joaquim José da Silveira, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Joaquim de Gouveia Cordeiro, José Francisco de Figueiredo, Francisco José dos Passos Guimarães, Padre Manoel Moreira da Gama, major Luiz Antonio Ferraz, José Joaquim Dias do Rego Junior, Antonio Lino Pereira Dutra, José Lopes Albuquerque, Antonio Augusto dos Santos Porto, Affonso de Albuquerque Mello, Manoel Luiz Ribeiro, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira.

Dobrado—O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria, acaba de publicar para piano o lindo dobrado denominado *Nossa Senhora da Bonança*, executado pela banda dos *Azucrins* e 9º batalhão.

Agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar.

Thesouro Provincial.— Nesta repartição paga-se hoje dos professores de 3ª entrancia os seus vencimentos referentes ao mez de Dezembro proximo findo.

Club Carlos Gomes— Hoje, nos salões do Club Carlos Gomes, o Sr. Amaro Barreto realisa o seu annunciado concerto vocal e instrumental, sendo auxiliado por discipulas suas e do amador Jorge Tasso.

Depois do concerto haverá trem para Apipucos.

Canhotinho— Remettem-nos d'aquella localidade em data de 14 do corrente:

« Reunidos os amigos do fallecido Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, mandaram hoje celebrar uma missa resada em tenção de sua alma; e a ella concorreram as melhores pessoas do lugar sem distincção de cor politica.

« Foi um acto de homenagem que tributaram á memoria de tão distincto cavalheiro que, por muitos titulos, se fez credor de taes manifestações de pezar.

Escola particular nocturna de Palmares.— Escrevem nos: « O movimento desta escola sob os auspicios da Conferencia do Sagrado Coração de Jesus, da Sociedade de São Vicente de Paulo desta cidade, durante o mez de maio, foi o seguinte:

« Funccionaram regularmente as aulas, sob a regencia do presidente da Conferencia; matricularam-se 86 alumnos e sahiram por mudança 2, ficam 84.

« Um prestimoso socio offereceu para os alugueis da casa 5$000. O socio Benedicto Sobreira offereceu —Syllabario Portuguez 1 volume, Simão de Nantua 1 vol. encadernado Selecta Classica 1 vol. enc., 2 livros em branco, encadernados, 1 para a matricula e outro para o ponto diario.

« Pelo socio Sebastião Themudo: — Thesouro dos Meninos 1 vol. enc., Biblia da Infancia 1 vol. enc., Historia do Brasil 1 vol. encadernado.

« Pelo alumno André Laurentino:— Contos Brasileiros 1 vol. encadernado.

« Pelo socio Benedicto Sobreira:— Lições Elementares 1 folheto brochado.

« Sahiram para a leitura dos alumnos:—Selecta Classica 1 vol. Thesouro dos Meninos 1 vol. Biblia da Infancia 1 volume.

« O socio Firmino Marianno, prestou-se gratuitamente em os preparativos d'aula e bem assim a outros trabalhos.

« A escola acha-se funccionando na rua Formoza n. 10, das 6 horas ás 9 da noite.

« Esperando de todos a fiel coadjuvação já em livros ou outro qualquer donativo; podendo entregar no Recife ao Revm. Dr. Secretario do bispado Padre José Affonso de Lima e Sá, e nesta cidade ao Rvd. vigario da freguezia, e aos Srs. Firmino Marianno, Austricliano Medeiros, ou na escola ao respetivo professor. »

Sociedade Cooperativa Universal—Lemos na *Gazeta da Bahia*, de 8 do corrente:

« Dando ha dias noticia da chegada, a esta cidade, de Mr. Anselme Regnier, socio fundador e delegado da *Sociedade Cooperativa Universal*, estabelecida em Paris, promettemos ministrar mais minuciosas informações sobre os fins dessa associação.

« Graças ao que colhemos do prospecto da importante e util sociedade, como dos jornaes da corte e de Pernambuco, donde nos foi recommendado o Sr. Regnier pelo nosso illustrado e estimavel collega do *Jornal do Recife* o Sr. José de Vasconcellos, podemos satisfazer agora o nosso compromisso.

« Em synthese o fim da *Cooperativa Universal* é promover as relações commerciaes entre o Brazil e a França, o que importa trabalhar pelo mutuo engrandecimento dos dous paizes, e tornar mais solidos os laços de amisade que os unem.

« O fundador e delegado de tão importante associação, que aqui vem estabelecer uma agencia della, tem portanto o direito ás nossas sympathias e ao apoio de todas as pessoas que estiverem no caso de concorrer para uma obra tão util á prosperidade dos povos.

« As sociedades cooperativas tendem, na actualidade, a substituir a velha rotina commercial, tão egoista e tão injusta, a fazer desapparecer as desigualdades de fortuna e posição, e a repartir equitativamente com a intelligencia e o trabalho a parte dos beneficios que uma e outro proporcionam ao capital, unico senhor absoluto até o presente.

« Tal é o fim da *Cooperativa Universal*, de que o Sr. Regnier vem aqui estabelecer uma succursal, cuja missão será—facilitar as transacções a quem desejar dirigir-se á sociedade e tornar-se *cooperador*. Com esse intuito será aberta nesta cidade uma exposição permanente, em dia que será previamente annunciado.

« Resolvida a não se deixar supplantar por qualquer outro concurrente, a *Cooperativa Universal* promette: empregar tenazmente todos os seus poderosos esforços para fornecer aos seus associados mercadorias nas melhores condições de fabricação e preço; fazer reverter em favor delles todos os descontos que receber dos fabricantes; conceder-lhes um credito sufficiente sem cobrar juros; não tirar commissões, e, enfim, para bem legitimar o seu titulo, dar a cada cooperador-comprador 20 % sobre os lucros da sociedade.

« Já foram estabelecidas as agencias e exposições de Pernambuco e do Rio de Janeiro; uma vez estabelecida a d'aqui, partirá o Sr. Regnier para a corte, donde seguirá para S. Paulo, Rio Grande do Sul, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso o Santiago do Chile, onde vai do mesmo modo crear exposições permanentes, que se tornarão depois extensivas a todos os pontos do globo.

« Nesta ingente tarefa tem se mostrado incansavel o Sr. Regnier, nada poupando para assegurar o successo do vasto projecto; e nas recommendações que o acompanham tem elle as credenciaes que o acreditam homem apto para tamanha empreza.

« O governo francez, por intermedio dos Srs. de Freycinet, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, e Edouard Lockroy, ministro do commercio, recommendou o aos ministros, consules e mais representantes da França no estrangeiro.

« E' elle patrocinado pela *Sociedade de Geographia Commercial*, de Paris, da qual é tambem delegado

« Finalmente, os ministros das legações estrangeiras em Paris deram-lhe recommendações especiaes, officiaes e particulares, que muito o honram, e abonam-lhe os creditos.

« Convém, pois, que nos não conservemos indifferentes diante de uma empresa, que é realmente promissora de incalculaveis resultados para todos, e cujo delegado aqui vem, como o emissario do bem, com o fim de facilitar o commercio, e promover a prosperidade da agricultura, beneficios dos quaes a maxima parte será distribuida entre os cooperadores da associação.

« Devemos facilitar a tarefa de quem assim se devota ao interesse geral.

« Imaginemos que a *Cooperativa Universal* tende a nada menos do que a conquista pacifica do universo, que, se chegar a ficar ligado por interesses solidos e pela amisade, não formará mais do que uma só e grande familia, não tendo senão um ponto de vista—o interesse geral, um unico fim—a felicidade de todos, e um só exemplo—o dos homens illustres que tanto teem contribuido para a felicidade da humanidade, e entre os quaes a França tem a fortuna e o orgulho de contar—Victor Hugo, de Lesseps e Pasteur. »

A Illustração—Recebemos de Lisboa o n. 10, de 20 de Maio, desta revista, que se publica em Paris, e da qual é gerente em Portugal e Brazil o Sr. David Corazzi.

Traz esse numero lindas gravuras e bons artigos de critica.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na sua séde, em sessão ordinaria.

Do Club de Regatas Pernambucano, ás 7 horas da noite, para negocio urgente.

Do Congresso Litterario Scientifico, ás 10 horas do dia, no lugar do costume, para assumpto urgente.

As greves dos operarios nos Estados-Unidos—Extrahimos do acreditado jornal o *Progresso italo-americano* de New York as seguintes reflexões á proposito das recentes ligas de operarios nos Estados-Unidos.

« Os operarios da America, ligados em fileiras, apresentaram-se desde logo como um exercito compacto com chefes intelligentes, que são os advogados das suas causas, e fizeram essa união quando viram que as barrigas estavam ameaçadas pelas gulodices dos patrões e que as pagas tornando se cada vez mais mesquinhas, os teria reduzido ás torturas que outr'ora eram suavisadas só pela perspectiva do reino dos céos.

« Os servos dos tempos de Espartaco fizeram tremer Roma com o furor das guerras servis, depois os castellos incendiados de França e as cabeças patricias passeando em torno dellas nas pontas das lanças dos arrebatados camponezes da « Jacquerie » eram iras populares justas, que felizmente já lá se foram com o tempo.

« Quando se vê milhões de proletarios, tranquillos, disciplinados e serenos, racionar sobre os seus direitos com os patrões e discutir entre si a sua questão da barriga ameaçada, cumpre confessar que ha progresso e que o tempo das violencias e dos horrores está passado talvez para sempre.

« Triumpho do direito e triumpho da civilisação igualmente.

« E' verdade que não ha victoria sem combate; mas a pugna, como se tem iniciado agora, aqui, em sentido solemne, decidido, mas alheio aos excessos, promette dar ganho á causa, que se debate em inuteis esforços, porque o exercito não está disciplinado e é mal governado. »

O Guilherme da Allemanha e Leão XIII—O imperador da Germania, mandou, com uma carta authographa, a Leão XIII uma esplendida cruz de rubins e brilhantes de extraordinaria belleza. O papa ficou muito penhorado com esta especial attenção do imperador, porque lhe augmentou com um precioso objecto o seu thesouro privado.

O fim do mundo—Em Inowrazlaw, districto povoado por polacos, espalhou-se a noticia de que na primeira semana depois da paschoa, se acabaria o mundo.

Succederam scenas deplorabilissimas.

Muitas pessoas se suicidaram e outras fizeram doações de todos os seus bens aos padres.

Em Bromberg chegaram a taes excessos, que teve de pedir-se a intervenção da gendarmeria para evitar derramamento de sangue.

Uma igreja foi evacuada pela força; muitissimos fieis se enterraram voluntariamente nos subterraneos em vista da catastrophe.

Um padre, que, aproveitando da superstição popular, tinha recebido grossas sommas de dinheiro, foi preso.

Outras pessoas foram detidas.

Comicio de mulheres — Houve lugar um comicio de mulheres com o fim de pedir que os salarios das operarias fossem igualados aos dos operarios.

A reunião foi tumultuosissima. Uma costureira ferio com um par de thesouras uma sua companheira no ventre. Outras jogaram as cacetadas.

A policia teve de intervir e o comicio foi dissolvido.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo, de farinha de mandioca avariada.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louças, vidros, vinhos, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 165, de moveis, louças, vidros, etc.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de gergelim avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Paz de Afogados e no convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas na igreja de S. Pedro do Recife e ás 8 horas na da Conceição dos Militares, por alma do padre Antonio de Mello Albuquerque; ás 8 horas, na Gloria, por alma de D. Maria Joaquina de Albuquerque Leitão.

— Sabbado:

A's 8 horas, na Soledade, na igreja por alma do conselheiro Arthur de Almeida e Albuquerque; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Felippe Mareau.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José da Fonseca.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Josepha Maria da Conceição, Joaquina Emilia de Paiva, Manoel Benicio de Mello, Joaquim Oliveira Torres e um filho, Urbano Reis Mello, Antonio S. do Couto, Tiburcio Nunes de Sá, Luiz S. do Couto, Dr. Antonio Cesario, sua senhora e uma criada, João Silva, uma irmã e uma sobrinha, J. V. da Fonseca, Carlos A. de Araujo e um criado, Carlos P. Ribeiro, Joanna C. P. Camara, uma filha e um genro e um criado, João A. S. de Pinho, Dr. Manoel P. Oliveira Santos, Coriolano de Amorim Lima, Dr. Coriolano A. Loyola e um criado, Antonio B. C. de Andrade, Isabel F. do Espirito Santo, dous filhos e um criado, capitão Antonio Soares, sua senhora, uma cunhada, um filho e uma criada, Armando Suaevani.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 15 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Dilatação de um kisto no quadril esquerdo.

Dilatação do meato urinario e posthetomia, reclamada por paraphimosis.

Extracção de um epithelioma da região sternal.

Pelo Dr. Malaquias:

Abertura e raspagem da tunica vaginal de um hematocele.

Casa de Detenção— Movimento dos presos no dia 15 de Junho:

Existiam presos 266, entraram 5, sahiram 8 existem 263.

A saber:

Nacionaes 241, mulheres 1, estrangeiros 7, escravos sentenciados 2, processados 4, ditos de correcção 8.—Total 263.

Arraçoados 227, sendo: bons 221, doentes 6—Total 227.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Rufino de Carvalho.

Teve alta:

Marcelino da Costa Amaral Rosa.

Loteria da provincia. — Sabbado 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 59, em beneficio da matriz de Leopoldina.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida hoje 17 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000—A 13ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 28.

Loterias da côrte—Eis a lista dos numeros mais premiados na 1.ª parte da 230.ª loteria do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida á 4 de Junho:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

4073	100:000$000
5973	20:000$000
1262	5:000$000
4480	2:000$000
6468	2:000$000
607	1:000$000
2414	1:000$000
3686	1:000$000
4727	1:000$000
8691	1:000$000
9861	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

4072	1:000$000
4074	1:000$000
5972	600$000
5974	600$000
1261	400$000
1263	400$000
4479	300$000
4481	300$000
6467	300$000
6469	300$000

PREMIOS DE 500$

473	3978	6286	9587	12091
948	4146	6454	10690	12244
1982	6116	9130	10913	

PREMIOS DE 200$000

34	2654	6287	10684	11870
218	3888	8358	10789	11931
366	4265	8613	10887	12332
2186	4843	10180	11094	12372
2557	5541	10204	11280	12760

PREMIOS DE 100$000

40	1680	4047	6029	8402	9388	11378
148	1697	4437	6158	8684	10192	11386
151	2507	4633	6932	8711	10227	11554
232	2670	4647	7400	8723	10294	12255
807	3492	4846	7912	9004	10996	12277
877	3629	5153	8102	9071	11146	12820
1310	3791	6020	8215	9267	11361	13355
						13382

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 17 de Junho.

Sendo: 63 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 15 á diversos.

Mercado Municipal de S. José. — O movimento deste Mercado nos dias 16 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

27 1/2 bois pesando 4.687 kilos.	
507 kilos de peixe a 20 réis	10$140
74 cargas de farinha a 200 réis	14$800
50 ditas de fructas diversas a 300 réis	15$000
14 taboleiros a 200 réis	2$800
11 suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
22 1/2 columnas a 600 réis	13$500
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
25 compartimentos de comidas a 500 réis	12$500
74 ditos de legumes a 400 réis	29$600
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
13 ditos de fressuras a 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	208$240

Preços do dia:
Carne verde a 400 e 280 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro a 600 e 800 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia
Milho de 260 a 300 réis idem.
Feijão de 800 a 1$600

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.° andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.° andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Consultorio allopatico-dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partes, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.° andar.

Dr. Oliveira Escorel. 2.° promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

1.000:000$000

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pernambuco: 10 de Maio de 1886

O Instituto Archeologico e o Dr. J. Hygino.— Viagem d'este á Hollanda e o seu relatorio lido em sessão—Tacaratú (não confundir com Botucatú e o seu donatario.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano é uma associação patriotica, que não tem prestado menos serviços, nem menos valiosos auxilios á historia brasileira do que o Instituto Historico da côrte, que foi creado e é mantido á sombra do prestigio do throno imperial, ao passo que aquella modesta instituição tem vivido á mercê dos tempos, pela dedicação e pelo esforço desinteressado de homens trabalhadores e devotados a essas investigações e conquistas da historia pernambucana desde o descobrimento do Brasil.

... memoria dos que já não vivem, declinamos aqui os nomes de alguns dos mais prestimosos e ardentes operarios do benemerito instituto: monsenhor Muniz Tavares, Dr. Soares de Azevedo, Feitosa, Aprigio Guimarães e outros. Entre os vivos as dedicações rareiam e, é triste confessal-o, o Instituto Archeologico, reduzido aos escassos recursos de um magro orçamento, com um insignificante subsidio da provincia, mal póde acudir aos seus gastos de expediente.

Fundado em 28 de Janeiro de 1862, installou-se definitivamente no predio construido para servir de Escola Modelo e alli funcciona por concessão do governo provincial, sustentando-se pela bôa vontade de alguns homens em quem não falta o calor patriotico para protestar contra a indifferença e o egoismo do resto da humanidade.

O Instituto possue uma bibliotheca pequena, mas rica de manuscriptos, mappas e documentos notaveis dos tempos coloniaes, e particularmente do periodo da dominação hollandeza; possue tambem um museu archeologico, historico, ethnologico, contendo curiosos exemplares dignos de attenção.

Entre as preoccupações mais constantes dos homens do Instituto figuraram sempre e preferentemente as excavações historicas, a creação desse monumento perenne, que deve dar testemunho á posteridade do grandioso papel que á provincia de Pernambuco compete na historia brasileira.

Na construcção desse monumento *ære perennius* entrava principalmente o exame e conhecimento dessa gloriosa época da nossa vida colonial —o dominio hollandez no seculo XVII— e os documentos e chronicas mais interessantes e completas dos 24 annos daquelle dominio, se acham guardados nos archivos neerlandeses, constituindo a historia das conquistas da Companhia das Indias Occidentaes.

O Instituto Archeologico achou o meio unico de obter esses subsidios authenticos e valiosos da historia pernambucana, graças ao concurso intelligente de um dos seus membros, e não perdeu o ensejo.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, um espirito illustrado, um moço modesto, uma intelligencia superior e um caracter fino, lente da Faculdade Juridica do Recife, laborioso e serio, altivo e perseverante, tendo adquirido por esforço proprio, o conhecimento de diversas linguas e com especialidade a hollandeza, abalançou-se ao arrojado emprehendimento e offereceu-se ao Instituto Archeologico, de que é conspicuo membro, para trazer das velhas bibliothecas da Hollanda as cópias valiosas dos preciosos registros historicos para investigar e colligir, para traduzir e consolidar a documentação e o testemunho contemporaneo dos acontecimentos e dos factos que se prendem as tradicções daquelles tempos, que só nos são conhecidos pelos gloriosos feitos de João Fernandes Vieira e dos seus collaboradores na obra da restauração.

O Dr. José Hygino abandonou, pois, a sua cadeira de professor e a sua banca de advogado e lá se foi caminho da Haya, levando como unicos subsidios os seus vencimentos de lente e o seu amor ao estudo. Não estava terminada a sua tarefa (nem seria possivel terminal-a em um anno de trabalho apenas), quando um aviso do Sr. Barão de Mamoré, suspendendo os seus vencimentos até que assumisse o exercicio do magisterio, obrigou-o a abandonal-a por carencia de recursos pecuniarios e regressar á patria.

Para ouvir o relatorio do Dr. José Hygino o Instituto Archeologico reunio no dia 9 do corrente em sua séde uma numerosa e selecta assistencia, tendo convidado com esse fim as primeiras autoridades da provincia, que não faltaram a esse convite.

O salão de honra do Instituto estava litteralmente cheio e o seu illustre membro encetou a sua conferencia sob uma viva impressão do auditorio muito interessado em conhecer o resultado da missão que o levara a Europa.

O Dr. José Hygino leu o seu extenso e bem coordenado relatorio, que contém uma grande quantidade de informações uteis, de apreciaveis estudos, de interessantes detalhes sobre personagens e acontecimentos; apresentou uma avulta da collecção de cópias, documentos, memorias, livros, *fac-simile,* mappas e retratos por elle obtidos e cuja acquisição representa um rico capital para as reivindicações historicas que o Instituto quer realisar. No relatorio do Dr. José Hygino acham-se noticias e esclarecimentos até agora ignorados sobre pessoas e cousas do tempo da dominação hollandeza.

O distincto professor fez proveitosa applicação da sua permanencia nas cidades da Hollanda, aonde percorreu os archivos, bibliothecas, museus e registros publicos, respigando e colhendo d'elles tudo quanto pudesse subsidiar a sua obra. A propria bibliotheca particular do rei foi facultada para as investigações que elle tinha em vista, e referindo se no seu relatorio aos trabalhos de que fôra incumbido, o Dr. José Hygino assignala com grande louvor o acolhimento e a cooperação que lhe foram generosamente prestados por todos os estabelecimentos e repartições em que se apresentou solicitando a sua admissão.

O Dr. José Hygino terminou o seu relatorio lamentando que o acto do governo imperial, chamando-o á sua cadeira de lente e privando-o do unico recurso que levara em sua viagem, o obrigasse a interromper a obra emprehendida com tanto exito e proveito para a historia do Brasil e para o Instituto Archeologico Pernambucano.

Petição que a Escola Militar do Rio de Janeiro dirigio a S. M. Imperial, em favor de Gustavo Adolpho Cardoso Pinto

Senhor.—Os alumnos da Escola Militar, abaixo assignados, movidos pelo mais generoso dos sentimentos,—o de piedade fraternal—e animados pelas provas da alta Clemencia, nunca desmentida por parte de Vossa Magestade, ousam vir ante Vossa Augusta presença impetrar o perdão da pena de prisão perpetua imposta ha dezoito annos, ao infortunado Gustavo Adolpho Cardoso Pinto.

Senhor.—Si a sciencia não é uma mentira, si o que os sabios teem determinado como resultado de suas longas e penosas locubrações não é uma ficção, ou si não assemelha se a uma nuvem que desapparece, os alumnos da Escola Militar, ante o que se passou com o infortunado Gustavo Adolpho, que hoje impetra a Vossa Augusta Clemencia, acreditam que foi elle victima de uma d'essas hallucinações, que desvairam o espirito, ennegrecem o coração e occultam na mais profunda escuridade toda a consciencia humana.

Considerando elles o facto, que por tão longos annos atirou ás solidões do degredo esse infortunado moço, como uma resultante fatal de cousas multiplas, entre as quaes figuram, sem duvida, a influencia perniciosa de um meio corrompido, o desencadeamento das paixões por longo tempo represas por uma educação toda claustral, e que não foram convenientemente dirigidas, o julgam victima, no momento critico de sua existencia desvairada, de uma affecção morbida á que irresistivelmente devia obedecer, como o grave obedece a acção de seu peso.

Eis a razão porque, ante os documentos compulsados, ante as informações colhidas, elles o acreditando moralmente regenerado, socialmente rehabilitado; e comprehendendo a necessidade de restituir o homem á sociedade, o cidadão á patria, o membro á familia, juntam á delle a sua supplica, implorando para elle o exercicio da mais nobre, da mais bella e grandiosa de todas as Vossas Funcções—a de perdoar.

Eis a razão porque, sentindo, como moços, as amarguras que vão na alma desse infortunado, desse verdadeiro exilado da suprema felicidade a serenidade da consciencia — elles imploram á Vossa Magestade Imperial o perdão, como lenitivo ás ulceras desse coração acabrunhado por tantas dores; mas ainda assim ardente pelo amor da liberdade

Senhor. Dezoito annos de masmorras e degredo, de continuos soffrimentos, é um periodo demasiadamente longo á rehabilitação do infeliz moço, que nem um só momento descreu de Vossa Clemencia, e os alumnos da Escola Militar comprehendendo a restauração d'aquelle, cujo talento admiram, e que em um momento de desvio, arrebatado pela torrente das paixões, ou por uma fatalidade organica, foi precipitado nas sombras do crime, pedem á Vossa Magestade Imperial para elle a graça do Perdão.

Esperam deferimento.

Escola Militar do Rio de Janeiro, em 1º de Junho de 1886.

(Seguem se 360 assignaturas dos alumnos e alguns lentes).

Theatro de Santo Antonio

Deixou de fazer parte da actual companhia que se acha trabalhando no mesmo theatro a actriz Balbina Lisa.

Ao Sr. Joaquim ... de Araujo pelo fallecimento de seu primo o Sr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Já visto alguma vez como descamba
A ave ferida pela mortal setta,
Do cruel caçador?
Cabe do galho infeliz batendo as asas
Rolando pelo chão, porém debalde
Sem dar signal de dor!!...

Pois bem: tal foi a morte tão sentida
D'aquelle cuja imagem terás sempre
Em tua alma esculpida,
No livro do destino Deus com o dedo
Seu nome aponta Cloto, que sorrindo
Lhe oscula a fronte livida.

E' chegado o momento!... a ingrata parca
Vai em breve cortar o extenso fio
Da existencia querida.
Elle sente da morte o frio sopro
E com sumida voz chama e abençôa
A familia extremecida.

Depois volvendo os olhos piedosos
Para aquelles que em volta do seu leito
Imploram a Deus;
Lhes lança um olhar vago e tristonho,
E do peito exalando um ai bondoso
Ao mundo disse—ADEUS.

Morreu! sua mulher, os caros filhos
Ficam a braços com o pesar da vida!
Porém é gloria ingente
A alma entregar-se radiante e pura
Sem a mancha do crime horrendo impuro
Nas mãos do Omnipotente.

Consola-te, amigo, se perdeste
Sobre a terra teu primo. Advogado
Fiel terás nos Céos,
La o verás com a fronte magestosa
Da aureola dos justos rodeado
Junto ao throno de Deus.

16 de Junho de 1886.

A. Ferreira Braga.

Partido conservador da freguezia de S. José

Presentes em casa do 1.° juiz de paz da freguezia o capitão Antonio Samico de Lyra e Mello, os eleitores José Simplicio de Sá Esteves, José Francisco do Rego Barros, Dr. José Miranda Curio, capitão Faustino José da Fonseca, Clementino dos Santos Senéo Simento, João Antonio Lourenço Virães, João Moreira de Mendonça, João Henriques da Silva, Joaquim Cavalcante de Hollanda e Albuquerque, Pedro José Correia, Felix das Mercês Muniz, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, João Carlos Mendes, capitão Diodato Pinto dos Santos, João Antonio da Silva Pereira, Antonio Arthur Moreira de Mendonça, José Gregorio de Sá Esteves, João Baptista Cezar, Candido Thiago da Costa Mello, João Baptista Cabral, faltando muitos outros eleitores que por motivos justos e communicados deixaram de comparecer; foi por unanimidade de votos dos que presentes estavam approvada a lista para juizes de paz da freguezia, a qual foi a seguinte:

Capitão Faustino José da Fonseca.
Solicitador, Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Negociante Joaquim Teixeira Bastos.
Pedro José Correia.

Pede-se pois em nome do partido conservador, ao eleitorado da freguezia de S José o seu valioso concurso em prol da causa do mesmo partido, cuja eleição terá lugar em o 1.° do mez de Julho vindouro.

Freguezia de S José do Recife, 14 de Junho de 1886.

Gazeta Gastronomica

Esta gazeta destinada a proporcionar aos dilettanti da festiva noite de S. João, lauto banquete por quantia insignificantissima, produzirá seus effeitos com a loteria ordinaria da provincia que se extrahir no sabbado proximo, 19 do corrente, conforme o annuncio publicado em outra secção d'este *Diario.*

Além da variada multiplicidade das iguarias contidas em seus premios, ha n'ella ricos e elegantes sortes francezas, e uma infinidade de innoffensivos fogos de salão; sendo o seu preço (400 réis por exemplar), convidativo attenta as vantagens que offerece a referida gazeta.

Quem, pois, ainda d'ellas não se munio, é procural-a no *Café-Ruy,* onde existe á venda um pequeno numero de exemplares.

As sezões desafiadas

N. 370

As pessoas armadas com a salsaparrilha de Bristol, e que residem nos districtos em que reinam as febres intermittentes e sezões, podem realmente zombar dessa enfermidade anniquiladora. Um frasco deste poderoso tonico vegetal afugenta os calefrios, e perseverando-se no seu uso, as forças se restabelecem completamente e o systema se fortalece contra a miasma generadora da molestia. Ella tem sido universalmente experimentada pelo espaço de 35 annos nas localidades infestadas pelas sezões e febres intermittentes. Porém os benignos effeitos deste grande especifico conservador da vida, não se limitam a uma só classe de enfermidades; a sua acção medicinal é tão extensa, como a das proprias molestias. As escrofulas de typo mais horrivel, o cancro destruidor, as contracções das juntas, tendões e musculos, o entorpecimento e congestão do figado, o estado morbido do estomago e do ventre, a asthma, a tosse convulsa, as erupções, o rheumatismo, a debilidade geral, são subjugadas com uma rapidez e segurança tal, que assombra os medicos os mais experimentados; graças ás suas qualidades suavisadoras, curativas e fortificantes.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Lê-se na *Tribuna Medicale*:

Apezar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de figado de bacalhão ficou um medicamento prohibido a muitos doentes, cujo estomago não póde mais supportar as substancias graxas. Era portanto necessario procurar um meio de mudar radicalmente a sua forma conservando todos os seus principios activos tão preciosos: este resultado foi obtido pela composição do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, preparado segundo uma formula approvada pela academia de medicina.

Recommendamos aos nossos eleitores este excellente producto que contem a vez, todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos.

N. 12. Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a Emulsão de Scott oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido e verdade e o juro in fide medici.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1884.

Dr. J. Tavano.

Reunião eleitoral

São convidados os eleitores conservadores da freguezia do Poço da Panella a reunirem-se no dia 18 do corrente ás 6 horas da tarde, em casa do Sr. João Ignacio Ribeiro Roma, em Apipucos, afim de tratar-se de negocios eleitoraes.

Ao publico

Os abaixo assignados previnem a quem interessar possa, e especialmente á directoria do Banco Rural Hypothecario, que movem execução, pelo juizo commercial do termo de Agua Preta, contra Domingos do Rosario Lins, já tendo sido decretada a penhora, que deve ser realisada no engenho Venturoso, procurando o mesmo Domingos pôr obices a seu devido seguimento, conforme tudo consta dos respectivos autos. Por isso: os abaixo assignados protestam contra qualquer transacção que fizer o mesmo Domingos com o engenho Venturoso ou com os demais bens, de sua propriedade, transacção que será nulla em face do art. 494 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Recife, 15 de Junho do 1886.

Correia & C. Successores.

Nazareth

O Barão de Tracunhãem, abaixo assignado, convida a todos os seus amigos politicos, a se reunirem no dia sabbado, 19 do corrente, na cidade de Nazareth, pelas 10 horas da manhã, para tratar-se da organisação da chapa de camaristas e juizes de paz, e espera que não deixem de concorrer ás eleições no 1º de Julho do corrente anno.

Engenho Cavalcanti, 13 de Julho de 1886,

Barão de Tracunhãem.

Ao publico e com especialidade ao Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, curador de orphãos, escrivão Olavo, contador Horacio, leiloeiros Silveira e Stepple

No a pedido publicado do *Diario* de hontem sob a epigraphe acima, tendente ao menor Manoel, meu tutelado, faltou publicar-se a minha assignatura, equivoco que me apresso em corrigir.

Recife, 15 de Junho de 1886.

O tenente *Evaristo de Souza.*

REUNIÃO

Partido conservador da freguezia da Boa-Vista

Convida-se ao eleitorado conservador desta freguezia, para reunir-se na quinta-feira 17 do corrente ás 5 horas da tarde, no predio n. 29 do pateo de S. Gonçalo, afim de tratar-se das eleições do 1º de Julho.

Recife, 14 de Junho de 1886.

Roubo, a mão armada

No dia 18 do corrente mez um almocreve conduzindo da cidade do Espirito Santo, ou Páo d'Alho, para o engenho Cotunguba uma carga com dous bahús, entre os engenhos Cancella e Cotunguba, foi atacado, e amarrado por dous ladrões, que se apoderando dos bahus, arrombaram-nos, e roubaram os objectos seguintes: 3 pulseiras d'ouro, tendo uma inscripta a palavra — amisade — em perolas, outra representando um triangulo, e tendo uma cobra, feita de perolas, e a terceira representando uma flor de coral com palmas de ouro.

1 relogio para senhora, com alfinete para pregar o relogio.

4 vestidos finos, sendo um de seda asul marinho com enfeites de velludo e rendas; outro de merinó côr de granada com enfeites de setim, da mesma côr; outro de merinó côr de cumbo, com bolinhas de velludo granada; e outro de merinó côr de perolas, com rendas côr de creme.

4 vestidos de percale e cassa de cores defferentes; saias bordadas, camisas inglezas para homem, seroulas, duas calças de casemira, sendo uma preta, e outra de cor, duas sobrecasacas, sendo uma nova com a marca rua do Hospicio Rio de Janeiro 2 pares de botinas de pellica, para senhora diversos pares de sapatos de charlote, duas camisas marcadas com o nome Dr. Nereu Guerra — uma calça e collete de flanella azul com a marca Gomes e Silva, casacos brancos enfeitados de rendas, perfumarias etc, um casaco de merinó preto com palmas de vidrilho, e enfeites de setim, e uma bolcinha de couro da Russia com trinta e quatro mil reis em dinheiro.

Pede-se as autoridades policiaes a apprehensão dos referidos objectos, e dos ladrões, e d'aquelles em poder de quem forem encontrados taes objectos como cumplices de semelhante roubo, sendo indemnisados de qualquer despezas, no referido engenho Cotunguba.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 42 1.° andar vende-se tinturas homeopathicas para inoffensiva cura das seguintes molestias: asthmatico ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego de fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 58, 2º andar.

No Telephone: do consultorio 25 e residencia 486.

Especialidades — Partos, molestias de crianças, ...

Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S. João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distração,
Em que todos festejamos.
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te saudo!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me aprompto,
Abrilhantar-te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta. antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem-medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Onde o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

Zacarias.

Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte da Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um salubre e aprazivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se aceeitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os beribericos, paralyticos etc.

Telephone n. 398

Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino,* á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o novo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros. as lettras, as artes e as sciencias.

Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Licôr depurativo vegetal iodado DO Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n 17, canto da rua dos Pires.

ADVOGADO

Padre bacharel Assis Bezerra da Nazaré

Rua do Marquez de Herval n. ..., 1º andar

A aula mixta particular

... pode dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em d Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2º andar.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

Cirurgião dentista

Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Curso de preparatorios

Rua da Saudade n. 6

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.° andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Previnem igualmente o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite, ...** dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Bourgard Freres, successor de A. Caors

N. 29—Rua da Cruz—N. 29

RECIFE

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que nesta data foram declarados libertos, em virtude da lei n 3,270, de 28 de Setembro do anno proximo passado, sem dependencia de nenhum titulo ou formalidade, os escravos constantes das relações abaixo, sendo que aquelles que já tiverem completado a idade de 65 annos, são libertos desde já para todos os effeitos, sem nenhuma clausula ou obrigação de serviços, devendo permanecer em companhia dos ex-senhores, salvo se preferirem adquirir, por outro modo, meios de subsistencia e para isto forem julgados aptos por este juizo, devendo no primeiro caso os ex-senhores alimentar, vestir e tratar os mesmos libertos nas su s enfermidades, usufruindo os serviços que estes poderem prestar, compativeis á idade e aptidão physica. Os escravos de 60 a 65 annos, porém, ficam libertos com a clausula unica de prestarem serviços aos ex-senhores pelo prazo de 3 annos, não sendo exigida prestação de serviços além de idade 65 annos.

Continuação da relação dos escravos de 60 a 64 annos

157 Joaquim, preto, solteiro, 61 annos, de Maria Bessoni de Almeida.
158 Joaquim, preto, solteiro, 61 annos, de Catharina Joaquina de Moura.
159 Joaquim, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
160 Joaquim, preto, solteiro, 63 annos, de Bellarmino Alves Arôxa.
161 Joaquim, preto, solteiro, 63 annos, de João Leite Rodovalho.
162 Joaquim, preto, solteiro, 63 annos, de Sebastião do Rego Barros de Lacerda.
164 Joaquim, preto, casado, 63 annos, do successor de Francisco Affonso de Mello.
165 Joaquim, preto, viuvo, 61 annos, do Dr. Christovão Xavier Lopes.
166 Joaquim, preto, solteiro, 62 annos Thereza de Jesus Siqueira Cavalcante.
167 Joaquina, preta, solteira, 61 annos, de Joanna Maria Pinheiro.
168 Joaquina, preta, solteira, 61 annos, de Maria Carneiro Freire de Mattos.
169 Joaquina, parda, solteira, 63 annos, de Juliana Francisca de Jesus Bastos.
170 José, (Muniz), preto, solteiro, 63 annos, de Bernardina de Miranda Albuquerque.
171 José, preto, solteiro, 63 annos, de Valdivino Ribeiro da Silva.
172 José, preto, solteiro, 61 annos, de Ursula Candida de Carvalho Paes de Andrade.
173 José, preto, viuvo, 63 annos, de Thereza de Jesus Cavalcante Pessoa.
174 José, preto, solteiro, 63 annos, de Manoel Paulo de Albuquerque.
175 José, preto, solteiro, 61 annos, de monsenhor Pinto de Campos.
176 José (Polycarpo), preto, solteiro, 63 annos, de Manoel Rodrigues dos Santos Moura.
177 Josepha, preta, solteira, 63 annos, de Antonio Moreira Rodrigues.
178 Josepha, preta, casada, 61 annos, de Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio.
179 Josepha, preta, solteira, 63 annos, de Estephania Candida de Oliveira.
180 Josepha, parda, solteira, 62 annos, de Antonio Gomes Pereira.
181 Josepha, preta, solteira, 63 annos, de Dr. Pedro de Albuquerque Autran
182 Josepha, preta, solteira, 62 annos, de Leopoldino Antonio da Fonseca.
183 Julião, preto, solteiro, 61 annos, de Domingos José Machado.
184 Justina, parda, solteira, 62 annos, de Ignacia Maria da Conceição.
185 Justino, preto, solteiro, 63 annos, de José Antonio de Britto Bastos.
186 Justino, preto, viuvo, 63 annos, de Maria Eugenia de Castro Santos.
187 Leandra, preta, solteira, 63 annos, de Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
188 Leandra, parda, viuva, 63 annos, de Samuel de Sá Montenegro.
189 Leandro, preto, solteiro, 61 annos, do Barão de Muribeca.
190 Leandro, preto, solteiro, 62 annos, de Rudolph Eichbaum.
191 Leonor, preta, solteira, 62 annos, de Benedicta Maria da Conceição.
192 Liberato, preto, solteiro, 63 annos, de Antonio Valentim da Silva Barroca.
193 Lourença, preta, solteira, 61 annos, de Lourença Maria da Silva.
194 Lourenço, preto, solteiro, 62 annos, de Benjamin da Cunha Torreão.
195 Lucas, preto, casado, 63 annos, de João Antonio da Costa Figueirôa.
196 Lucrecia, preta, solteira, 63 annos, do Barão de Muribeca.
197 Luiz preto, casado, 63 annos, da viuva de Sebastião Antonio Paes Barretto.
198 Luiz, preto, casado, 63 annos, de Antonio Gomes Pires & C.
199 Luiza, preta, solteira, 61 annos, de Joaquim Francisco do Espirito Santo.
200 Luiza (Dulce), parda, solteira, 62 annos, de Antonio José Gomes.
201 Luiza, preta, solteira, 63 annos, de João Marinho Falcão.
202 Luiza, preta, solteira, 63 annos, de Anna Joaquina de Almeida Freire.
203 Luiza, preta, casada, 63 annos, do Barão de Muribeca.
204 Luiza, preta, solteira, 63 annos, de Luiz Gomes Silverio.
205 Luiza, parda, solteira, 63 annos, de Joaquina Theodora Alves.
206 Malaquias, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
207 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de João Martins de Barros.
208 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de Joaquina Emilia dos Santos.
209 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
210 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de João Francisco do Rego Maia.
211 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de Isabel Ignacia de Gusmão Vilella.
212 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de Manoel Izidro da Rocha Falcão.
213 Manoel preto, solteiro, 62 annos, de Augusto Frederico de Oliveira.
214 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, do Antonio Francisco Pereira de Lyra.
215 Manoel, pardo, solteiro, 63 annos, do Dr Francisco Odilon Tavares de Lima.
216 Manoel, preto, solteiro, 63 annos, de Manoel Lopes da Silva.
217 Marcelina, preta, solteira, 60 annos, de Anna Joaquina Mauricio Wanderley.
218 Marcelina, preta, solteira, 61 annos, de Jesuino Diniz Alves.
219 Marcelina, preta, solteira, 63 annos, de Maria Adelaide do N. Feitosa.
220 Marcos, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
221 Margarida, preta, solteira, 62 annos, de João Antonio da Cunha.
222 Margairda, preta, solteira, 61 annos, do Barão de Muribeca.
223 Margarida, preta, solteira, 63 annos, de Maria Archanja Malheiros de Mello.
224 Maria, preta, solteira, 62 annos, de Gregorio Joaquim da Costa.
225 Maria, parda, solteira, 63 annos, de José Pinto de Magalhães.
226 Maria, parda, solteira, 62 annos, de Manoel da Silva Mendonça Vianna.
227 Maria, preta, solteira, 62 annos, de Francisco Jorge de Souza.
228 Maria, preta, solteira, 61 annos, de Antonia Maria de Castro Delgado
229 Maria, preta, solteira, 63 annos, de Antonio Moreira Reis.
230 Maria, preta, solteira, 62 annos, de José Carlos Ferreira.
231 Maria, preta, solteira, 61 annos, de Clara Adelaide Paes de Andrade.
232 Maria do Patrocinio, preta, solteira, 61 annos, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita Junior.
233 Maria, preta, solteira, 61 annos, do Visconde de Camaragibe.
234 Maria Benedicta, preta, solteira, 62 annos, de Eugenio Marques de Amorim.
235 Maria, preta, solteira, 61 annos, de Francisco Domingues da Silva
236 Maria José, preta, solteira, 63 annos, de Alexandrino Martins Correia Barros.
237 Maria, preta, viuva, 63 annos, de Feliciana Candida C. Barros.
238 Maria, preta, casada, 63 annos, de Maximiano José da Costa.
239 Maria Joaquina, preta, solteira, 63 annos, de Antonio da Silva Girio.
240 Maria, preta, solteira, 61 annos, de Marianna Joaquina da Silveira.
241 Maria, preta, solteira, 63 annos, de Joaquim Bezerra do Valle.
242 Maria, preta, solteira, 61 annos, de José Azevedo de Andrade.
243 Maria, preta, solteira, 63 annos, de Antonio José Duarte Coimbra.
244 Maria, preta, solteira, 61 annos, de José Rodrigues do Passo.
245 Maria, preta, solteira, 61 annos, do brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.
246 Maria Luiza, preta, solteira, 63 annos, de Umbelina Jacintha Pereira.
247 Maria, preta, solteira, 63 annos, dos herdeiros de Manoel Izidro de Miranda.
248 Maria do Rosario, preta, viuva 61 annos, de Etelvino Daniel de Araujo Machado.
249 Maria, preta, solteira 63 annos, dos successores de Francisco Affonso de Mello.
250 Matheus, preto, solteiro, 63 annos, de José Antonio Soares de Azevedo.
251 Mathias, preto, solteiro, 61 annos, de Rita Maria Firmina de Almeida.
252 Mathias, preto, solteiro, 63 annos, de Antonio Alves de Oliveira e Silva.
253 Mathias, preto, casado, 63 annos, dos successores de Francisco Affonso de Mello.
254 Michaella, preta, solteira, 63 annos, de Manoella de Mendonça Mello Rego.
255 Miguel, preto, solteiro, 63 annos, de Augusto Cesar de Azevedo Guedes.
256 Miguel, preto, solteiro, 63 annos, de Demosthenes de Oliveira Lobo.
257 Paciencia, preta, solteira, 63 annos, de Miguel José Barbosa Guimarães.
258 Paschoa, preta, solteira, 61 annos, de Josepha Isabel Pires Lobo.
259 Paulina, preta, solteira, 61 annos, de Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.
260 Paulino, preto, solteiro, 62 annos, de Joaquina Leonor Bastos de Oliveira.
261 Paula, preta, solteira, 61 annos, de Augusto Fernandes da Silva Manta.
262 Paula, preta, solteira, 61 annos, dos herdeiros de Antonio Gomes Salgueiro.
263 Paula, preta, solteira, 61 annos, de Umbelina Joaquina de Albuquerque.
264 Paulo, preto, solteiro, 63 annos, de João Francisco de Souza.
265 Paulo, preto, casado, 63 annos, de Umbelina Candida de Albuquerque.
266 Paulo, pardo, casado, 63 annos, de João Alves de Souza.
267 Pedro, preto, solteiro, 61 annos, do Hospital Portuguez.
268 Pedro, preto, casado, 63 annos, de Antonio Joaquim Barbosa.
269 Plutarcho, prêto, solteiro, 61 annos, de Maria Carneiro Freire de Moraes.
270 Perpetua, preta, viuva, 63 annos, de Maria dos Anjos de Sá Barreto.
271 Perpetua, preta, solteira, 63 annos, de Custodia Carolina Augusta de Souza.
272 Prisco, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
273 Quiteria, preta, viuva, 63 annos, de Manoel Alves Barbosa.
274 Raphael, preto, solteiro, 63 annos, de Francisco Casado da Fonseca.
275 Raymunda, parda, solteira, 61 annos, do Barão de Muribeca.
276 Raymunda, preta, solteira, 63 annos, dos successores de Francisco Affonso de Mello.
277 Ricarda, preta, casada, 62 annos, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.
278 Rita, preta, solteira, 63 annos, dos successores de Francisco Affonso de Mello.
279 Roberto, preto, solteiro, 63 annos, dos mesmos.
280 Romana, preta, solteira, 62 annos, de Ignez Hermina da Silva.
281 Romana, preta, viuva, 63 annos, do Barão de Muribeca.
282 Romana, preta, solteira, 63 annos, de Maria Catharina da Conceição.
283 Roque, preto, solteiro, 61 annos, de Salviano Luiz de Siqueira.
284 Roque, preto, solteiro, 63 annos, do casal de José Pedro Velloso da Silveira.
285 Rosa, parda, solteira, 63 annos de João Casimiro da Silva Machado.
286 Rosa, preta, solteira, 63 annos, de Lauriana de Albuquerque Lins Barros.
287 Rosa, preta, casada, 63 annos, do Barão de Muribeca.
288 Rosa, preta, solteira, 63 annos de Marcelino Marques Ferreira Barros.
289 Rosa, preta, solteira, 63 annos, do brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.
290 Rosalia, parda, solteira, 61 annos, de Libania Barreiros.
291 Seraphina, preta, solteira, 61 annos, de Pedro Antonio da Silva.
292 Severina, preta, solteira, 63 annos, de Francisca Honoria Bezerra de Menezes
294 Severino, pardo, solteiro, 63 annos, do casal de Francisco Joaquim da Rocha Falcão.
294 Silveria, preta, solteira, 61 annos, de Clementina Amalia Ferreira de Faria.
295 Simplicio, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
296 Simplicio, pardo, solteiro, 63 annos, de Manoel Alves Barbosa.
297 Simplicia, preta, solteira, 61 annos, dos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
298 Theodora, preta solteira, 63 annos, de Maria Francisca das Chagas Cavalcante Pessoa.
299 Theodoro, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
300 Thereza, parda, solteira, 61 annos, de Francisco Mamede de Almeida.
301 Thomaz, preto, solteiro, 63 annos, do Barão de Muribeca.
302 Umbelina, preta, viuva, 61 annos, de Maria Dersulina de Campos Quaresma.
303 Urbano, preto, solteiro, 63 annos, de Valeriano Manso da Costa Reis.
304 Verissimo, preto, solteiro, 62 annos, de Domingos José Marques.
305 Vicencia, preta, solteira, 62 annos, de José Hygino de Souza Galvão.
306 Vicente, preto, solteiro, 63 annos, de Francisco de Paula Correia de Araujo.
307 Vicente, preto, solteiro, 62 annos, de Maria J. dos Santos.
308 Victoria, preta, solteira, 63 annos, de Maria Francisca Cardoso.
309 Victoria, preta, solteira, 63 annos, de João Paulo de Souza.
310 Victoria, preta, solteira, 63 annos, de Antonio Gomes Netto.
311 Zeferina, preta, solteira, 61 annos, Marinha Amelia de Souza.
312 Zeferino, preto, solteiro, 63 annos, de Joaquim Francisco do Espirito Santo.

Addicionamento á relação supra

313 Gonçalo, preto, solteiro, 62 annos, de Francisco do Rego Barros de Lacerda.
314 Ignacio, pardo, solteiro, 62 annos, do Dr. Rufino Augusto de Almeida.
315 Ignez, preta, solteira, 64 annos, do Barão do Livramento.
316 Iria, preta, solteira, 63 annos, de Manoel Buarque de Jesus.
317 Francisco, preto, solteiro, 61 annos, de Manoel Ignacio da Paixão.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa, e pelo qual são intimados os ex-senhores supra declarados, assim como seus herdeiros e successores, de que os individuos constantes das relações supra estão livres e entram no gozo de sua liberdade, sem dependencia de titulo algum ou de qualquer outra formalidade, nos termos da lei e mediante as clausulas por elles estabelecidas, quanto á prestação de serviços.

Recife, 25 de Maio de 1886. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o mandei escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito e de orphãos da comarca de Olinda, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, estão livres de pleno direito, em virtude da lei de 28 de Setembro de 1885 e do regulamento n. 9,517, de 14 de Novembro do mesmo anno, os escravos seguintes, por serem maiores de 65 annos:

1 Gonçalo, de Orhilia de Mello Accioli.
2 Jacob, de Francisco Sother de Figueirêdo Castro.
3 Domingos, de Francisca Joaquina Brandão.
4 Sabino, de Barão de Tacaruna.
5 Antonio, de Joaquim Cavalcante Albuquerque
6 Cosme, do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
7 Pedro, do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
8 Raymundo, do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
9 Justo, do coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.
10 Josephina, do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
11 Maria, do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
12 José, de Theodoro Ferreira do Lago.
13 Joaquina, de Adriana Emilia Cabral.
14 Francisco, de Manoel Alves Barbosa.
15 Izabel, de Francisco Pedro Advincula.
16 Benedicta, de herdeiros de Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado.
17 Vicente, de Anna Catharina de Mendonça Barreto.
18 Felippe, de Francisco de Paula Paes Barreto.
19 Antonio, de Francisco de Paula Paes Barreto.
20 Victoria, de Francisco de Paula Paes Barreto.
21 Seraphim, de Francisco de Paula Paes Barreto.
22 Rosa, de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.
23 Francisco, de Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.
24 Thereza, do Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
25 Joanna, de José Gomes Pessoa de Albuquerque.
26 Seraphim, do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
27 Adriana, do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
28 Job, de Joaquim Lopes de Almeida.
29 Vicente, de Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
30 Narciza, de Francisco Theophilo da Rocha.
31 Joaquim, de Francisca Joaquina de Vasconcellos.
32 Joaquina, de Bernardino de Sena Dias,

Outrosim, faz mais saber que são tambem livres com a clausula de prestação de serviços á seus senhores, os escravos constantes da relação seguinte:

	Nomes dos escravos	Nomes dos senhores	Idade em 16 Março de 1886, segundo a relação remettida pela collectoria	Tempo á que são os libertos obrigados a serviços	Dia em que terminam os serviços
1	Maria	Dr. Manoel Isidoro de Miranda	64 annos, 2 mezes e 3 dias.	9 mezes e 27 dias	4 de Abril de 1887.
2	Rosa	Maria Figueira de Oliveira Motta	53 » 10 » 23 »	10 mezes e 16 dias	23 de Abril de 1878.
3	Felippe	Manoel Caldas Barretto	61 » 11 » 13 »	2 annos, 9 mezes e 26 dias	1 de Abril de 1889.
4	João	Antonio José da Rocha Braga	63 » 10 » 6 »	11 mezes e 3 dias	10 de Maio de 1887
5	Manoel	Othilia de Mello Accioly	63 » 8 » 16 »	1 anno e 23 dias.	30 de Junho de 1887.
6	Idalina	Francisco Sother Figueiredo Castro	63 » 8 » 12 »	1 anno e 27 dias.	4 de Julho de 1887.
7	Joaquim.	Francisco Sother Figueiredo Castro.	61 » 8 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
8	Antonio.	Catharina de Olinda Nobre	63 » 7 » 24 »	1 anno, 1 mez e 25 dias	22 de Julho de 1887.
9	Ambrosio	Dr João de Sá Cavalcante de Albuquerque	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
10	Januario	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	63 » 6 » 12 »	1 anno, 2 mezes e 27 dias	4 de Setembro de 1887.
11	Manoel	Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
12	Martinho	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
13	Paulo	Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
14	Semião	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
15	Verissimo	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
16	Claudino	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
17	Candida.	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
18	Ignez	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	63 » 6 » 12 »	1 anno, 2 mezes e 27 dias	4 de Setembro de 1887.
19	Anna	Coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.	64 » 6 » 5 »	1 anno, 3 mezes e 4 dias	11 de Setembro de 1887.
20	Marcella	Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque	60 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
21	José	Ludgero Ferreira Lopes	63 » 5 » 19 »	1 anno, 3 mezes e 20 dias	27 de Setembro de 1887.
22	Paulo	Domingos de Souza Leão Rego Barros	63 » 5 » 16 »	1 anno, 3 mezes e 23 dias	30 de Setembro de 1887.
23	Isabel	Domingos de Souza Leão Rego Barros	63 » 5 » 16 »	1 anno, 3 mezes e 23 dias	30 de Setembro de 1887
24	Elias	Francisco de Paula Paes Barretto	64 » 5 » 1 »	4 mezes e 8 dias.	15 de Outubro de 1886.
25	Cypriano	Alfredo Gibson	63 » 2 » 6 »	1 anno, 7 mezes e 3 dias	10 de Janeiro de 1888
26	Calisto	Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque	60 » 7 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
27	Francisco	Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque	60 » 7 » 12 »	3 annos	7 de Junho 1889.
28	Ignacia	Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque	62 » 7 » 12 »	2 annos, 1 mez e 27 dias	8 de Agosto de 1888.
29	Leonor	Francisca das Chagas Jesus Lins	62 » 7 » 5 »	2 annos, 2 mezes e 4 dias	11 de Agosto de 1888.
30	Domingos	João Ribeiro Pessoa de Lacerda	62 » 7 » 2 »	2 annos, 2 mezes e 7 dias	14 de Agosto de 1888.
31	João Bôto	João Ribeiro Pessoa de Lacerda	62 » 7 » 2 »	2 annos, 2 mezes e 7 dias	14 de Agosto de 1888.
32	Joaquim	João Ribeiro Pessoa de Lacerda	62 » 7 » 2 »	2 annos, 2 mezes e 7 dias	4 de Agosto de 1888
33	Romão	Guilherme Jorge de Mello.	64 » 6 »	3 mezes e 9 dias	6 de Outubro de 1886.
34	João	João de Sá Cavalcante de Albuquerque	63 » 6 » 12 »	1 anno, 2 mezes e 27 dias	4 de Setembro de 1887.
35	Jorge	João de Sá Cavalcante de Albuquerque	61 » 6 » 12 »	3 annos	7 de Junho de 1887.
36	Domingos	João de Sá Cavalcante de Albuquerque	62 » 6 » 12 »	2 annos, 2 mezes e 27 dias	4 de Setembro de 1888.
37	Dominga	João Carlos Augusto Cavalcante Vellez	63 » 5 » 29 »	1 anno, 3 mezes e 10 dias	7 de Outubro de 1887.
38	Pedro Poço	Dr. João de Sá Cavalcante.	60 » 6 » 21 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
39	Benedicto	Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.	60 » 10 » 14 »	3 annos	7 de Junho de 1889.
40	Delphina	Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.	62 » 6 » 11 »	3 annos, 2 mezes e 28 dias	5 de Setembro de 1888.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 de Junho de 1886.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, se previne aos procuradores dos possuidores de apolices, residentes fóra do imperio, para que venham receber até o dia 25 do corrente, o valor das mesmas; ficando scientes de que, daquella data em diante, não se pagarão mais juros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

Circular n. 12

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 16 de Junho de 1886

O inspector recommenda aos Srs. collectores das rendas geraes desta provincia a fiel observancia da circular do ministerio da fazenda n. 12 de 28 de Maio ultimo, abaixo transcripta, sobre a execução do decreto n 9,593 de 7 do dito mez.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

Circular n. 12

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, em 28 de Maio de 1886

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução, o exemplar junto do decreto n 9,593 de 7 do corrente mez, que manda cobrar, do 1º de Julho proximo futuro em diante, 5 por cento dos impostos do mesmo decreto mencionado, para ser o seu producto, livre de despezas de arrecadação, dividido e applicado de conformidade com o que se acha prescripto no artigo 2 § 3 da lei n. 3,170 de 28 de Setembro de 1885.

Outrosim:

Considerando, que a restricta execução do dito decreto ha de encontrar embaraços, no que respeita á cobrança daquella taxa addicional no sello fixo e no proporcional, sempre que se realizar o pagamento por meio de estampilhas, e se tiver de applicar o addicional as de 100 réis, ou as de outro valor, do qual resulte fracção que não possa ser representada por alguma das estampilhas em circulação; e não sendo possivel prover á remoção de semelhante difficuldade dentro de certo praso que resta para a execução do sobredito decreto:

Ordena aos mesmos Srs. inspectores, para que o façam constar á todas as estações fiscaes suas subordinadas, emquanto o poder legislativo, a quem vai ser sujeita a resolução deste assumpto, não deliberar procedimento differente:

1º que fique suspensa a cobrança da dita taxa de addicional de 5 por cento, nos casos do pagamento sello fixo ou proporcional, em que se tiver de empregar estampilha que não represente valor de 2$ pelo menos, para o qual já ha a estampilha de 100 réis, que deverá ser opposta, observada a recommendação do artigo 18 do regulamento n. 8,946 de 19 de Maio de 1883;

2º que se proceda como na observação 3ª do § 1 da tabella B, annexa ao mesmo regulamento, desprezando-se as fracções quando o imposto a pagar exceder á referida quantia de 2$000, terminar e a fracção menor de 100 réis.

Nos balanços, que as estações arrecadadoras deste imposto são obrigadas a organisar e a enviar ao Thesouro e Thesouraria de Fazenda, se descriminará o producto da arrecadação correspondente á mencionada taxa addicional de 5 por cento, afim de ter a applicação que lhe compete.

F. Belisario Soares de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Araujo da Silva.
Antonio Joaquim.
Antonio José do Nascimento.
Dr. Antonio José de Freitas.
Dr. Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonia Alexandrina da Conceição.
Antonio Gomes de Farias.
Antonio Carneiro de Leão.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Antonio Cavalcante de Mello Lins.
Aristeu Rosa Modesto.
Alexandrina Tavares Carneiro.
Dr. Americo de Castro Cincorá.
Anna Angelica Pimentel.
Biaggio Manzo.
Cassiano Amaro Lopes Junior (2).
Demetrio Ferreira Bandeira.
Emilio Lübbe.
Emilia.
Francisca Adelaide das Chagas.
Francisco José Dias Louro.
Ignacio Ribeiro da Cunha Guimarães.
Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas (2).
José Tavares Carneiro.
José Vieira Dantas.
José Cosme da Silva.
José da Silva Braga.
José Antonio Barbosa.
José Pontes de Carvalho.
João Francisco dos Santos Tavares.
João Ferreira da Silva.
João Machado.
João Clemente de Araujo.
João de Assis Pereira Rocha.
João Carlos Nepomuceno Silva
Josepha Torres Gallindo.
Dr. Julio Brigido.
Lucio Monteiro.
Ladislão José Peixoto e Silva.
Liciado de Barros Oliveira.
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Macario.
Manoel Ferreira dos Anjos.
Manoel Alves Baptista.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Miguel Leite Pereira Rangel.
Maximino José de Oliveira.
Maximiano Leite Moreira do Prado.
Martinho Joaquim Ferreira.
Maria do Rosario.
Maria Carlota de Vasconcellos de Abreu Rego.
Maria da Penha Pereira Cavalcante.
Maria Magdalena da Conceição.
Pedro Felix Antunes.
Rita Rosa de Castro.
Rosa Maria de Jesus.
Rodrigues Lima
Dr. Samuel Correia de Oliveira.
Sebastião Raymundo Nogueira de Mello.
Silva
Silveria Maria de Araujo Lima.
Urbano da Cruz Mello.
Umbelina Natalia de Sant'Anna.
Zeferina Maria da Conceição (2).

O 1º official

Deodato Pinto dos Santos.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Fóra da bolsa foram vendidas segundo communicação das respectivas gerencias:

25 acções da Companhia Pernambucana do valor realisado de 200$000, á 80$ cada uma.

10 ditas do banco de credito real de Pernambuco do valor nominal de 200$ e realisado de 40$, ao par.

10 ditas da Companhia do Beberibe do valor realisado de 100$ á 150$ cada uma.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

Renda geral — De 1 a 15	416:512$996	
Idem de 16	44:633$955	461:146$951
Renda provincial — De 1 a 15	54:353$439	
Idem de 16	6:627$858	60:981$347
Total		522:128$298
Recebedoria — De 1 a 15	16:054$911	
Idem de 16	774$438	16:829$349
Consulado provincial — De 1 a 15	57:881$302	
Idem de 16	5:792$249	63.672$551
Recife Drainage — De 1 a 15	5:883$407	
Idem de 16	2:01$828	6:134$235

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte, no dia 15 do corrente, e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 209 saccas.
Borracha 3 barricas.
Cerveja 5 barricas.
Couros salgados seccos 603.
Carne 12 gorajões.
Courinhos 18 amarrados.
Flores medicinaes 1 caixa.
Ferragens 1 caixa.
Milho 50 saccos.
Mercadorias diversas 4 volumes.
Pelles 30 fardos.
Pennas 1 pacote.
Queijos 8 caixas.
Sola 829 meios a ordem.

Barca nacional *Alice*, entrada da Bahya no dia 15 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Barricas 3,009 a ordem.
Parafusos de ferro e grampos 10 caixas a ordem.
Trilhos de ferro 3831 á ordem.

Brigue norueguense *Ara*, entrado de Londres no dia 14 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Arroz 100 saccos a ordem.
Amostras 1 volume a Parente Vianna & C.
Baldes de ferro 2 grades a Samuel P. Johnston & C.
Cimento 1,358 barricas a Sulzer Kauffman & C. 500 a ordem, 50 a José Joaquim Alves & C.
Cerveja 152 caixas a ordem.
Canos de ferro 58 feixes a Samuel P. Johnston & C.
Espiritos 75 caixas a H. Nuesch & C.
Ferragens 1 volume a Vianna Castro & C.
Fio 1 volume a Recife Drainage Company.
Louça 10 gigos a ordem.
Materiaes para estrada de ferro, 133 volumes a via ferrea do Recife a S. Francisco.
Ditos para esgoto 733 volumes e peças a Recife Drainage Company.
Oleo de linhaça 5 barris a Adamson Howie & C., 12 a J. C. Levy & C., 50 tambores a Saunders Brothers & C.
Objectos para escriptorio 1 caixa a via-ferrea de S. Francisco.
Phosphoros 40 caixões a Parente Vianna & C.
Polvora 300 barris a Saunders Brothers & C., 200 a José de Macedo, 200 a Parente Vianna & C. 100 a ordem.
Salitre 50 barricas a J. C. Levy & C., 50 a W. Halliday & C.
Stearina 40 barricas a ordem.
Tinta para escrever 10 barricas a Eugenio & Vieira, 13 a Vianna Castro & C.
Tintas 15 barricas e 2 caixas a Adamson Howie & C.
Telhas 24,433 a Companhia de Beberibe.
Vellas 2 caixas a via-ferrea do Recife a S. Francisco.
Zinco 5 caixas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de Junho de 1886

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Atle*, carregou:

Para Hull, C. P. de Lemos 2,000 kilos de cemento de carrapateira.

Para o interior

— No patacho hespanhol *J. Pura*, carregaram:

Para o Pará, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 38,400 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 113 saccos com 6,780 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, J. Pires Lobo 10 saccos com 627 kilos de paina de seda.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregaram:

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 119 saccos com 8,725 kilos de assucar branco.

Para Penedo, H. Oliveira 4 barricas com 140 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Manáos, H. Oliveira 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para o Natal, Oliveira & C. 8 barricas com 529 kilos de assucar refinado; M. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Santa Rita*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar refinado e 23 volumes com 1,503 ditos de dito mascavado; A. R. Branco 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Gratidão*, carregou:

Para Villa da Penha, F. M. Durão 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, F. M. Durão 300 saccos com farinha de mandioca; J. A. Ferreira 16 taboas e 1 pranchão de amarello, e 2 ditos de louro.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Hamburgo por escala—21 dias, vapor allemão *Hamburgo*, de 1,284 toneladas, commandante C. Loure, equipagem 37, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Londres—46 dias, brigue norueguense *Ara*, de 267 toneladas, capitão T. Tobianen. equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão—Barca portugueza *Vasco da Gama*, capitão Antonio Ferreira Coelho, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar norueguense *Zephir*, capitão G. T. Christiansen, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Ashadale	de Cardiff	hoje
Hamburg	de Hamburgo	hoje
Ville de Maceió	do sul	hoje
Pará	do sul	hoje
Godrevy	de Liverpool	amanhã
Ville de Pernambuco	do Havre	a 20
Galicia	do sul	a 21
Ceará	do norte	a 23
Mariner	de Liverpool	a 23
Colorado	do sul	a 24
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Manáos	do sul	a 27
Advance	do norte	a 28
Tagus	do sul	a 29
— Julho —		
Amazonense	de New-York	a 3

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

SARÁO

Este club dará no dia 19 do corrente o seu sarão deste mez com o qual solemnisa o 4º anniversario da creação de sua bibliotheca musical.

Os senhores socios que estiverem quites para com o cofre social, são rogados de procurar na mão do senhor thesoureiro, seus bilhetes, isto nas noites de 15, 16 e 18, das 7 horas em diante.

Recife, 14 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Club Carlos Gomes

Tendo o Sr. Amaro Barreto transferido o seu concerto para o dia 17 do corrente, previno aos senhores socios que neste dia fica suspenso para todos os effeitos o expediente deste club.

Recife, 14 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 17 do corrente mez, paga-se a classe de professoras de 3ª entrancia, relativamente ao mez de Dezembro proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 16 de Junho de 1886.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial e de dote, celebrada entre Jeronymo Ferreira Pinto e D. Amelia da Purificação Nogueira de Souza, com assistencia de seu pai José Nogueira de Souza, estipulando-se os pactos seguintes:

1º Não haverá communhão nos bens com que a noiva D. Amelia entra para o casal, nem naquelles que adquirir por qualquer titulo na constancia do matrimonio.

2º Os bens com que entra para o casal consistem em 13:000$ em dinheiro com que seu dito pai José Nogueira de Souza lhe dota e os que adquirir na conformidade da clausula primeira, serão considerados dotaes e conseguintemente inalienaveis e a salvo de quesquer compromissos anteriores ou posteriores ao casamento.

3º Ao noivo Jeronymo Ferreira Pinto, como cabeça do casal, caberá a administração dos bens da noiva, sendo os respectivos rendimentos destinados aos encargos matrimoniaes.

4º Por morte da noiva, deixando descendentes, para estes passarão os respectivos bens, e não havendo descendentes, para os seus ascendentes, e na falta, para os collateraes, segundo as regras de direito, salvo em ambas as hypotheses á disposição testamentaria pela fórma permittida por lei.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de Junho de 1886.

O secretario,
Julio Guimarães.

Companhia do BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia do 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luis Duprat.

Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o paréo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições de de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 de corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Arrenda se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE SANTA ISABEL

Grande e extraordinaria novidade!

Chegará hoje a esta capital, a grande companhia dramatica do THEATRO LUCINDA, do Rio de Janeiro, dirigida pelo artista

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte das que funccionam nas principaes theatros do côrte.

O repertorio é todo escolhido entre os dramas e altas comedias, que mais aceitação tem tido nos principaes theatros da Europa

Mobilias e tapeçarias

foram feitas expressamente para esta empreza em Paris.

O scenario é todo pintado pelos notaveis scenographos

Claudio Rossi e Oreste Coliva

Esta companhia fará a sua

ESTRÉA

AMANHÃ

Sexta-feira, 18 do corrente

com o celebre drama de V. Sardou, intitulado

FÉDORA

☞ As pessoas que encommendaram bilhetes queiram mandar buscar na bilhetaria do theatro, de 1 ás 3 horas da tarde de hoje, e amanhã das 10 horas em diante. Respeitando-se sómente até meio dia.

Começará ás 8 3/4 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

Joaquim Monteiro de Carvalho.
Secretario da companhia

CONCERTO

HOJE, 17 do corrente

No salão do Club Carlos Gomes

pelo pianista brasileiro

AMARO BARRETO

com o obsequioso concurso de suas discipulas e do distincto amador

JORGE TASSO

Depois do concerto haverá trem para Apipucos.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

Agentes
BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA

Gompanhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Ademson Howie & C.

London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Preparados

NA

MALTINE MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

Peptonoides deCarne

Um alimento nitro genoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

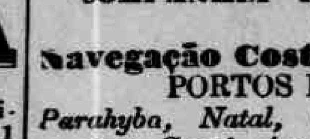

Segue no dia 22 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

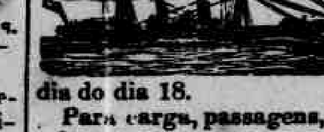

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 18 do corrente, as 3 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Pernambuco

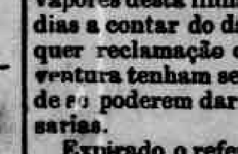

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N. 8.

1º andar

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar, Lisboa e Vigo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Lablle

9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

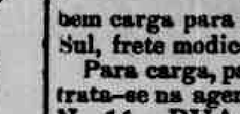

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul inclusive o da Victoria. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11—RUA DO COMMERCIO N. 11.

Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nesses seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade o patacho portuguez *Dous Irmãos*. para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Quinta-feira 17, de bons moveis, lindos espelhos, candieiro, vinhos finos, e mais pertences da casa em que mora o Sr. A. Fouqueau á rua da Imperatriz n. 13.

Leilão

De uma casa terrea á rua do Areal n. 10, em solo proprio

Quinta-feira 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea n. 10, a rua do Areal, em solo proprio, com quintal, botando os fundos para a fabrica de sabão; os Srs. pretendentes desde já podem examinar a dita casa, a chave acha-se na mesma fabrica.

Leilão

De lindos moveis, ricos espelhos, finos quadros a oleo, candieiros a gas, porcelanas, crystaes e vinhos

A saber

Um piano de Pleyel, (novo) uma cadeira para o mesmo, uma linda mobilia de jacarandá com 1 sofá, duas commodas, 4 cadeiras de braços, uma jardineira e 12 cadeiras de guarnição, 1 rico candieiro de gaz carbonico com 5 luzes, todo de crystal de Bacarat e 1 rico (Atlas)

Una mobilia de mogno (massiça,) a Luiz XV, com dunckerques, 3 espelhos todos de crystal, sendo um para sofá e 2 para consolos, 1 divan e duas poltronas estufadas, 4 jarros para flores e 5 ettagers, e 1 linda secretaria.

Um guarda vestido com espelho, (palissandre) uma cama de jacarandá com colxão de mola, 1 chiffonier, commoda com 9 gavetas e tampo de pedra, uma mesa de canna com pedra, 1 rico toilett de jacarandá (obra de apurado gosto) e 1 lavatorio com pedra.

Um lustre de crystal com 8 braços, 1 dito de suspensão, 1 candieiro com 2 bicos e uma angelica para gaz carbonico, lindos quadros com finas gravuras, 3 candieiros de porcelana com abat jours, 1 estante e carteira.

Uma cama de jacarandá com balaustres, uma marqueza, 1 marquezão, 1 toilete, 1 lavatorio, uma guarnição, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-roupa.

Uma mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedra, uma mesa oval, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 relogio e 1 mappa.

Um lindo licoreiro, 1 apparelho de electro-plate, uma mesa elastica com cabeceiras redondas, 2 guarda-louças envidraçados iguaes, 2 aparadores de Nogueira, 1 guarda-livros envidraçado, differentes quadros, duas fructeiras, 24 copos para champagne, uma machina para café, uma mesa de ferro, uma dita, carteira, porcelanas, crystaes, 182 garrafas de vinho Bordeaux e 34 de cognac.

Uma mesa elastica de amarello, 1 apparador de dito, 12 cadeiras de páo carga e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira 17 de Junho

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Alfred Fouqueau tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua da Imperatriz n. 13.

Os referidos moveis são solidos, finos, de gosto e quasi novos, pelo que tornam-se recommendaveis aos pretendentes.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

Leilão

De 147 saccos com farinha de mandioca, avariados, marca F

Quinta feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Trapiche Companhia, largo do Corpo Santo

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão 147 saccos, com farinha de mandioca, avariados a bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, dos portos do norte para este porto.

Leilão

De bons moveis, crystaes, um lustre grande de quatro bicos, um banco para carpina e ferramenta

Sendo uma linda mobilia de junco com consolos de marmore, uma dita de jacarandá estufada, tendo 1 divan, 12 cadeiras de guarnição, duas ditas de braços e 2 consolos de pedra; 1 espelho grande dourado, duas serpentinas de crystal, 2 pares de jarros de alabastro, 2 grandes candieiros com pés de metal para kerozene, diversos quadros, duas figuras de bronze, bustos, etagers para jarros, cadeiras de balanço de junco, escarradeiras, 2 bonitos guarda-vestidos de amarello, 1 rico toilett de jacarandá, 1 lavatorio de dito com espelho, 1 berço e uma cama de jacarandá para criança, duas porta-toalhas, uma bonita mesa de faia com tampo de pedra, duas poltronas de dita, 1 lindo telescopo com vistas, uma banca de jacarandá para jogo, 1 binoculo e 1 occulo de alcance.

Um grande lustre de crystal de 4 bicos, 1 candieiro de metal de 2 bicos, uma lyra, 3 arandellas para gaz e 1 grande tapete forro de sala.

Uma mesa elastica, 1 guarda-prata de amarello, aparadores, cadeiras, marquezas, uma cama de viagem, uma grande carteira com mocho, 1 aparador de armario, uma grande mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 carrinho de 4 rodas para criança, 1 marquezão, louça fina de porcelana para jantar, dita para almoço, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, 2 ricos e importantes licoreiros, finos calices para vinho e champagne, fructeiras de crystal, disticos de metal para garrafas, trinchantes, 1 vaso de metal para gelo, 1 rico globo para corredor e uma boa machina de fazer café.

Um banco para carpina com ferramentas, uma grande tina para deposito d'agua e 1 realejo e outros muitos moveis.

Na rua da Aurora, casa n. 165

Sexta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na referida casa, ao correr do martello.

O bond da linha da Tacaruna que partir da estação do Brum ás 10 horas e 40 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Na segunda casa depois da fabrica de oleo, rua da Aurora n. 165

Leilão

Da armação, utensilios da loja denominada —Boa-Fama sita á rua Duque de Caxias n. 77 A, com garantia das chaves, e dos restos das miudezas, cofre, carteira e fazendas

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 50 saccos com gergelim avariados, marca C. I. & C., proprio para oleo

Sabbado 19 do corrente

A's 11 horas

Rua do Vigario n. 1

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão 50 saccos com gergelim, proprio para oleo, avariados, e descarregados de bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, chegado dos portos do norte, por conta e risco de quem pertencer.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paliteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.807 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulseira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10.831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de trancelim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, um par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei, uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplando cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dous anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosetas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelim, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.0[illegible] Uma pulseira, ouro de lei.
11.082 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.493 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma teteia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11 260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeralda, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.299 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.326 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.330 Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, oura de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11 384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei.
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11 475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.514 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.

O gerente interino,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n 106.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Dá-se casa e comida a uma mulher muito pobre e de boa conducta, que se sujeite a morar com uma familia pequena e prestar seus serviços; quem quizer dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperia e o 2º andar no pateo do Corpo Santo n. 17, com bons commodos para familia: a tratar no terceiro andar do mesmo.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa: na estrada de João de Barros n. 41.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º andar e sotéa da casa á rua Thomé de Souza, outr'ora travessa da Lingoeta (Recife), com commodos para familia ou para escriptorio; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem de gas.

[illegible]

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda nos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

☞ Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Inveisiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramp s a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora. 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

Eusino commercial

Diurno e nocturno

POR PEDRO MARIA LIAUSU

NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

Escripturação mercantil

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

Arithmetica commercial

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

Calligraphia

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

Lingua franceza

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

Ao commercio em geral

Encarrega-se de escriptas

atrazadas, escripturações de casas commerciaes e de escriptas de casas pequenas; aberturas e verificações de livros, balanços inventarios, correspondencia mercantil; trabalhos de contabilidade e de calligraphia, etc.

Para tratar, rua da Gloria n. 95

MORSON's PEPSINA

PARA COMBATTER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de

FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE

Pepsina Morson

MORSON & SON

LONDON

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardão a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

Os empregados militares e civis do arsenal de guerra desta provincia, condoidos pelo inesperado passamento do seu companheiro Padre Antonio de Mello e Albuquerque, mandam rezar uma missa pelo descanso eterno de sua alma, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares; para cujo acto convidam aos parentes e amigos do finado.

Padre Antonio de Mello e Albuquerque

Manoel Antonio Viegas manda celebrar uma missa no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 17 (quinta-feira) pelo repouso eterno de seu finado amigo e collega o padre Antonio de Mello e Albuquerque, e convida a Illma. Camara Municipal, os parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade christã.

Restaurant America

Os proprietarios deste modesto estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais resumidos
28 — Rua Duque de Caxias — 28
Restaurant America

E' muito barato

Superior manteiga ingleza a 800 rs. a libra; vende-se no pateo do Carmo n. 13, taverna.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú; a chave está na taverna do Sr. Francisco Braga, á rua do Paysandú, esquina da rua do Hospital Portuguez.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.
Francisco dos Santos Macedo.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados declaramos que tendo nesta data dissolvido a sociedade que tinhamos na fabrica de cigarros sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, sob a firma commercial de Santos & Silva, retirou-se Domingos dos Santos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo de José Moreira da Silva.
Recife, 12 de Junho de 1886.
Domingos dos Santos
José Moreira da Silva.

Sitio

Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro; é junto do Illm Sr. chefe Luna: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Paga-se muito bem

a um menino até a idade de 17 annos, livre ou escravo, para vender na rua, que dê, se for livre, fiador de sua conducta: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 48.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para occupar-se da educação de meninas fóra desta cidade, em um engenho proximo da estação, exigindo-se para dito fim que saiba as materias de instrucção primaria, francez outras necessarias, assim como musica, piano, trabalhos de costura, etc., etc.; a tratar na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Agua de Vidago

Em quartas e meias garrafas, [illegible] Faria Sobrinho & C, á rua do Marquez de Olinda n. 41,
DEPOSITARIOS

Casa para alugar

O 2º andar da rua larga do Rosario n. 37 defronte da igreja: a tratar na taverna do pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, porém que durma em casa: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Cabugá n. 16, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com muito bom leite, por preço modico, levando tambem uma filhinha com tres mezes de idade; a tratar na travessa dos Expostos n. 2, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

Aluga-se

Muito barato

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (no Recife) com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc.; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria; a chave para correr, na taverna junto.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 74 do largo de S. José.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta, isto de pessoa da mesma profissão, preferindo se portuguez: na rua do Marquez do Herval n. 29.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 23, 1º andar, lado de de traz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

Gasêta Gastronomica

Esta gasêta produzirá seus effeitos no sabbado proximo (19 do corrente), com a extracção da loteria ordinaria da provincia desse dia. Um pequeno numero de exemplares que ainda existem á venda, serão encontrados no Café Ruy, á rua do Barão da Victoria: á elles, que são poucos.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de mindezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de selleiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade: [illegible]

Cosinheira

Precisa-se [illegible]

SABONETE DE ALCATRÃO
[illegible]
[illegible] é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE
SAPO CARBONIS DETERGENS
Lavai sempre Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-as contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & C°, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ia

XAROPE DE BLAYN
PARIZ 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & C.ia
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave. Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo. O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento; nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.
Deposito: Pharmacia [illegible], 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quér como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA e C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro
A VELOUTINE
[illegible]
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, [illegible], rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.ia

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO
Premiado com medalhas de Ouro e Prata
PELA ACADEMIA NACIONAL
Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.
Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.
Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de união dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE
DELETTREZ
54, 56, Rua Richer, 54, 56
CREAÇÃO PARIZ NOVA SEM RIVAL
OSMHEDIA
ὀσμηδεια
SUAVIDADE
concentração
CREME OSMHEDIA
SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR
PÓS DE ARROZ,
COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE
A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos Clientes Fieis
Juventude eterna e Côr sem igual
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRAN.co M. DA SILVA & C.ia

TINTURA UNICA DE FILLOL
INSTANTANEA [illegible]
POMADA [illegible] DE FILLOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva
Deposito geral em Pariz: FILLOL, 47, rua [illegible], PARIS
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE
15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
[illegible]

OLEO
De Figado de Bacalhau Pancreatico
DE DEFRESNE
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO
Devem ler o seguinte
Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:
LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR
e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
EM TODAS AS PHARMACIAS

[illegible] BUCHU ADEL
TODAS AS [illegible] VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarrho chronico da Bexiga, Irritações do canal da urethra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

MORSON's PEPSINA
Remedio infallivel e agradavel
PARA COMBATTER A
INDIGESTÃO
Sob a forma de
FRASCOS, PÓS e GLOBULOS.
VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.
PREPARADOS DE
Pepsina Morson
Muito recommendadas pelos principaes Medicos.
MORSON & SON
Southampton Row, Russell Square
LONDRES
Depositarios em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.ia

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João, casa n. 27.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Leopoldina (59.ª), que se extrahirá sabbado, 19 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$375

Manoel Martins Finza.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDO

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 59ª parte da loteria a beneficio da matriz da cidade de Leopoldina, que se extrahirá no dia 19 de Junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$8750

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.
Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:
Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.
Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Leopoldina, (59.ª) que se extrahirá sabbado, 19 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Loja da Violeta

Os proprietarios deste estabelecimento, receberam de sua encommenda lindas pulseiras de fita com borlas prateadas e douradas para senhora e menina por 2$; magnifico sortimento de fitas chinezas bordadas, cores escolhidas de n. 9 metros a 800 réis. Amostras a contento.
Rua Duque de Caxias n. 65

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro: na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, loja.

Ama

Precisa-se de uma para todo o serviço para casa de pouca familia, na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr Joaquim Eduardo Ferreira a sua taverna sita á rua de S. Miguel n. 10, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar com direito, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias. Recife, 15 de Junho de 1886.
Manoel Nascimento.

Taverna

Vende-se a taverna da rua de D. Maria Cesar n. 39: a tratar na mesma.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Vaccas

Compra-se uma ou duas vaccas mestiças, boas leiteiras, que deem de seis garrafas para cima; a tratar na engenhoca Bemfica, na estrada real da Torre, ou no Recife á rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.
Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.
Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.
Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.
Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros.
Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.
As senhoras floristas:
Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!
Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.
Leques de papel a 300 rs., 400 e 300 rs.
E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.
Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.
Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas.
Pianos e apparelhos para bonecas.
Cytitarias finas, capellas para noivas e meninas.
Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.
Grande variedade em artigos para presentes.
Meias finas para homens, senhoras e crianças.
Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.
Ao 63, rua Duque de Caxias
Pedro Antunes & Companhia

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
ROQRUAYOL FRERES
Vende-se na Botica Franceza

Ao Iris!!

N. 4 C — Rua do Cabugá — N. 4 C

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Neste estabelecimento encontrarão os amadores um variado e lindissimo sortimento de—Fogos chinezes e outros nacionaes, de magnifico effeito, todos inoffensivos e alguns vistos, pela primeira vez neste mercado.
Grande variedade de sortes em caixinhas, em bouquets de flores artificiaes, assim como em flores soltas e outras novidades dignas de apreço.
Diversos livros para sortes, dous dos quaes foram editados este anno, versos para sortes avulsas e papeis de differentes qualidades e cores.
Perfumarias, quinquilharias, ramos de flores de cera para bolos e um lindo sortimento de cestinhas e caixinhas de setim e cartonadas, muito proprias para presentes.
Charutos, cigarros, fumos e mais pertences de melhor que vem a este mercado.
Tudo a preço muito rasoaveis.

Antonio Felippe Moreaux

D. Maria Xavier de Macedo Moreaux e sua filha Joanna Evangelista Moreaux agradecem sinceramente aos parentes e amigos que compareceram ao enterramento de seu presadissimo esposo e pai, Antonio Felippe Moreaux, e convidam-os a assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma mandam resar na igreja da matriz da Boa-Vista, sabbado 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

Conselheiro Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque

O Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu padrinho e amigo, o conselheiro Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, convida seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia, que será resada no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, confessando-se desde já agradecido por este acto de caridade christã.

Requiem

Hoje quinta-feira (17) ás 8 horas da manhã, se celebrará na igreja de N. S. da Gloria, uma missa pelo eterno repouso d'alma de D. Maria Joaquina de Albuquerque Leitão, trigesimo dia de seu passamento; para assistencia da qual são convidados seus parentes e conhecidos.

Antonio José da Fonseca

Leite Bastos & C., pelo presente convidam aos parentes e amigos de seu finado socio e amigo Antonio José da Fonseca, á assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu infausto passamento.

LEGIVEL

Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retira-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça : trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade ; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel d Sá.

Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero ; vendem Braga Gomes & C., á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino: trata-se na rua de S. João n. 27.

Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como aluga-se armações de bandejas ; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

Para S. João

A viuva de Valdivino, da polvora, avisa aos apreciadores de fogos para os festejos de S. João, que tem um completo sortimento de pistolas de duas a cinco bolas e foguinhos para crianças, assim como massa para buscapés, polvora para estouro. Recebe-se encommendas para craveiros e buscapés, sendo as pagas adiantadas. — Telephone — n. 369

Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

Farinha Lactea
DE
H. Nestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebe José Antonio dos Santos.
15 —Rua de Marquez de Olinda - 15
3—Rua 1· de Março—3

Companhia Pernambucana
Costeira a vapor

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*
N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

Aviso

O tabellião Apolinario Maranhão mudou o seu cartorio para a casa n. 14 da mesma rua estreita do Rosario.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho : a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1· andar.

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente - Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes uretico antefebril.

Deposito : Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Quem tem?

Ouro e prata : compra-se ouro, prata pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Attenção

Precisa-se de uma senhora de idade superior, para dirigir a casa de um viuvo com cinco filhos menores, em um engenho : quem estiver nas condições de aceitar a proposta, dirija-se á rua da Aurora, sobrado n. 17, onde achará com quem tratar.

Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e da qualquer debito. [illegible]

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

VENDAS

— Vende-se a casa com sotéa á travessa das Barreiras n. 7, tendo um soffrivel sitio com bastantes arvores fructiferas : a tratar na rua do Imperador n. 75, agencia de leilões, ou na rua da Santa Cruz n. 60.

Liquidação!!!!
59 - Rua Duque de Caxias - 59

Alguns artigos 50 °/ₒ menos do seu valor

Failes damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!
Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs o dito!
Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores,a 1$500!
Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$100, 1$400 e 1$600!
Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!
Setins Macáo verdadeiro, desde 800 rs. a 2$000, o que ha de melhor
Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.
Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. o dito!
Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!
Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!
Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!
Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!
Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!
Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!
Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!
Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!
Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!
Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!
Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Guardanapos de linho a 3$000 a dita!
Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!
Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!
Enxovaes para casamento o seguinte :
Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!
Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!
Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!
Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!
Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!
Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas : no largo de S. Pedro n. 4.

Ao 63

Bonitos leques de gaze para senhora, a 3$, 6$ 8$ e 10$.
Ditos de setineta, de 1$500 a 2$500.
Ditos de papel, de 300 rs. a 1$.

Em continuação

Cintos de couro a 1$500 e 2$.
Babados bordados largos e estreitos, a 100 rs a peça.
Chapéos para baptisados, de 1$500 a 8$.
Ditos de palha para crianças de 3 a 4 annos, a 2$500.
O Pedro Antunes & C. é quem tem para liquidação.

Belleza, frescura, juventude
Pós branco des Graces para amaciar a pelle

Estes pós, de uma fineza extrema, especialmente preparados para aformosear a pelle, sem alteral-a.

A' venda, em casa do Pedro Antunes & C., rua do Duque de Caxias n. 63.

Igualmente o bem conhecido leite de rosas para extinguir as espinhas e pannos, os mais assombrosos inimigos de uma assetinada face, restituindo-lhe a belleza antiga.

Em ultima analyse será bom não esquecer o crême rosado para os labios!! Só a Nova Esperança.

Util e agradavel

Fazer um delicado trabalho de crochet com novellos de lã e seda de diversas côres, que teem o Pedro Antunes & C.

Linhas de diversas côres, dita branca de linho para fazer frivolité, medalhéro trança bem conhecida para o mesmo.

Um bonito desenho colorido para mesa bonita almofada.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

O tempo é proprio

Boas meias de lã para homens e senhoras, luvas de dita para quem soffre de rheumatismo.

Ao 63—Rua Duque de Caxias

Aguardente de canna

Vende-se em ancoras, a superior aguardente do caldo da canna : na rua estreita do Rosario numero 8.

Grande sortimento de fogos artificiaes
Nacionaes e Chinezes
Proprios para salão
PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Vende-se em caixas e á retalho por preços commodos.

Rua do Barão da Victoria n. 61

Loja de Souza

A Revolução
N. 45

á rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 50 % de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 560 e 640 rs. o covado.
Setins macáo a 800 rs. o covado.
Setinetas finas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.
Cambraias com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Mariposas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$300 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellás e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Pinho de Riga
3 × 9 e 3 × 12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Fazendas baratas
Rua Duque de Caxias numero 62

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.
Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.
Lãs escossezas, 320 rs. o dito.
Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.
Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.
Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.
Meriuó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.
Córtes de vestido em cartões, 10$ um.
Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.
Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.
Ditos de malha, a 1$ um.
Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.
Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.
Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.
Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

MENDONÇA, PRIMO & C.

Mutamba
DE
J. Delsuc

Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

Novos livros de sortes
Grande variedade

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

Vende-se

o sobrado de um andar e sotão, com bastantes commodos e grande fundo para a rua do Pharol, sendo situado na rua S. Jorge n. 13 (Fóra de Portas) : quem pretender dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave : a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo : no largo de S. Pedro n. 4.

Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos : a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhes por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças : a tratar na rua do Imperador n. 65, 2· andar.

Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Para ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema, são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo : no [illegible] do Carmo numero 10

[illegible]

Vende-se [illegible]

EMULSÃO DE SCOTT
DE
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÁO
E DOS
HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro e autorisada pelo Governo Imperial

E' TÃO AGRADAVEL AO PALADAR COMO O LEITE

CURA A

Tisica pulmonar, bronchites, escrophula, rachitis de crianças, debilidade em geral, anemia, tosse chronica e affecções do peito e da garganta

Combina, n'uma forma saborosa e agradavel, o oleo de figado de bacalhão e os hypophoshitos de cal e sóda, e com seu uso obtem-se, simultaneamente, os effeitos de ambos estes dois valiosos e bem conhecidos remedios. Além de que é tolerada e assimilada pelos estomagos mais delicados, e não causa nem nausea, nem diarrhéa, como muitas vezes acontece com o uso do oleo simples.

Veja-se a opinião de illustres medicos de varios paizes, sobre os resultados obtidos com o uso da *Emulsão de Scott* ;

BRAZIL

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saúde, a *Emulsão de Scott* de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e sóda.

O referido é verdade e o juro *in fide medici*.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1884:

Dr. *J. Tavano.*

ESTADOS UNIDOS

Nova York, 4 de Setembro de 1870.

Srs. Scott & Bowne.—Tenho receitado na minha pratica particular e nos hospitaes, a *Emulsão de Scott* de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos, e estimo-a como uma preparação de grande valor.

A *Emulsão* não muda, mesmo no tempo de grande calor, e agrada mais ao paladar do que qualquer outro preparado de oleo que conheço.

Roberts Watts, director do serviço sanitario do hospital de Charity.

INGLATERRA

Royal Free Hosital, Grays Inn Road W. C.

Londres, 11 de Março de 1884.

Srs. Scott & Bowne.—Tenho usado com vantagens, a *Emulsão de Scott* neste hospital, em casos, nos quaes, o oleo simples de figado de bacalhão não podia ser tolerado, pois a *Emulsão* é saborosa, efficaz e não se repete o gosto do oleo.

Chesam Sanson, medico interno.

VENEZUELLA

Valencia. Venezuella 1° de Junho de 1884.

Srs. Scott & Bowne. Desde o ultimo anno estou applicando a *Emulsão de Scott*, a qual tem dado muito bons resultados, pois além de ser uma efficaz preparação para todas as doenças nas quaes está indicado o oleo de figado de bacalhão, toma-se sem a menor repugnancia, vantagem immensa sob todos os respeitos.

Dr. S. *Colom.*

ESTDOS UNIDOS DE COLOMBIA

Bogotá, 4 de Junho de 1884.

Sr. Scott & Bowne. - Ha alguns mezes, esperimentei, em dous doentes a *Emulsão de Scott*. Um padecia desde muito tempo de uma ulcera escrophulosa e o outro tinha uma atrophia incipiente do figado.

Ambos curaram-se radicalmente com o uso da *Emulsão*.

Dr. Vicente Perez Rubio.

MEXICO

O doutor Ernesto M. Hegewich, director, do hospital de S. Sebastião desta cidade.

Certifica ter usado com bons resultados a *Emulsão de Scott* na escrophula e na tuberculose, achando-a uma bôa preparação que deve ser recommendada.

Veracruz, Abril 5 de 1883.

Ernesto M. Hegewich.

CUBA

Os abaixo assignados, doutores em medicina e cirurgia, certificam haver empregado e continuarem a empregar a *Emulsão Scott* no hospital de caridade para mulheres (S. Francisco de Paula), encontrando no dito preparado excellentes propriedades reconstituintes, assim como o consideramos de utilidade para as affecções do peito, quér tuberculosas, quèr outras, pois modifica vantajosamente o organismo nas primeiras, emquanto a affecção não tem entrado no terceiro periodo, e temos observado nas outras, que cura muitas dellas. Acrescentaremos em conclusão, que temos acalmado algumas vezes e outras alliviado a tosse pertinaz, que tanto afflige os doentes do peito, com o uso desta *Emulsão*. Não duvidamos, portanto, recommendar a *Emulsão de Scott* para todos os casos, em que estejam indicados todos os outros oleos de figado de bacalhão, e particularmente naquelles a que nos referimos. E para constar onde convenha, passa-nos o presente em Habana, aos 14 de Fevereiro de 1882.

Dr. *Nicolas Carballo y Gutierrez.*

Dr. *Nicolas José Guitarrez.*

PORTO RICO

Caguas, 30 de Junho de 1884.

Srs. Scott & Bowne. Tenho a satisfação de participar a V. S., que tenho receitado, á muitos dos meus doentes, a *Emulsão de Scott*, tendo obtido, em todos os casos, os mais favoraveis resultados.

Esta efficaz preparação, pela sua fórma agradavel e seu bom cheiro e gosto, veio encher o vasio, que notava-se de um medicamento que, tendo por base o oleo de figado de bacalhão, não apresentasse os inconvenientes deste, (sobre tudo pelas crianças) devido ao seu cheiro repugnante e gosto desagradavel.

Dr. *Dominga Cabrera.*

Deposito em casa de Francisco Manoel da Silva—Rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

VERMIFUGO
DE
B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

[illegible]

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

[illegible]

E' infallivel
Largo de S. Pedro n. 4
Tudo se vende pelo menos possivel

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compótas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios e lemães nascidos aqui no Brasil, rôlas de todas as qualidades, até crumilas, proprias para viveiros de jardins.

E' de vantagem

Vende-se ou permuta-se uma casa comoda sita na rua do Socego n. 32 : a tratar na mesma.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

O Sr Alcoforado (commovido) usa da palavra para dar á camara uma dolorosa noticia: Acaba de fallecer o Dr. Gaspar Drummond, que foi distincto membro da camara na legislatura passada. (Apoiados.)

Por isso requer que se lance na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento de um dos mais bellos ornamentos do partido conservador. (Apoiados.)

Posta a votos a moção, é unanimemente approvada.

ORDEM DO DIA

VERIFICAÇÃO DE PODERES

Eleição do 3º districto da provincia da Bahia.

O Sr. Araujo Goes requer e a camara approva o encerramento da discussão.

O Sr. Candido de Oliveira requer votação nominal para a conclusão do parecer que annulla o diploma do conselheiro Prisco Paraizo.

Consultada, a camara nega o pedido.

O Sr. Presidente proclama deputado o Sr. Aristides Augusto Milton.

Achando-se na ante-sala o Sr. Milton, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

RESPOSTA A FALLA DO THRONO

Entra em discussão o projecto de resposta á falla do throno.

(Entra no salão e occupa o seu lugar o Sr. presidente do conselho.)

O Sr. Candido de Oliveira recorda que quando o Sr. Barão de Cotegipe assumio o Governo, no anno passado, apresentando o programma do Governo á Camara, disse que os ministros eram todos conhecidos do paiz e não precisavam de outro programma; logo que os acontecimentos aconselharam a dissolução da Camara, S. Exc. declarou, quer na Camara, quer no Senado, que a eleição a que se ia proceder havia de ser perfeitamente livre; este era o seu dever, mas passados nove mezes, tendo tido o Governo todas as facilidades, vê-se que nem o programma conhecido se realisou nem os principios conservadores foram respeitados.

Nota que a falla do throno diz o que foi essa eleição genuina, foi uma eleição escripta com o sangue do povo; o partido conservador tinha um corpo eleitoral constituido em base conservadora, tinha tambem a luta intestina no partido liberal; apesar de todos esses elementos os attentados praticados em 1868 tiveram identica reproducção na eleição de 15 de Janeiro de 1886.

Responde a contestações, descrevendo os factos de Goyaz e de outras provincias, e principalmente lendo o periodo da falla do throno que se refere a factos criminosos que tiveram lugar nas ultimas eleições; esta é a confissão do gabinete, condemnando esses acontecimentos e vindo pedir ao parlamento retoques na lei eleitoral.

Perguntando o que diria a falla do throno, se por ventura tivesse sido feita depois do procedimento da maioria da Camara na verificação de poderes, em que a injustiça e o desvio das normas traçadas na lei de 9 de Janeiro são os meios empregados para diminuir ainda mais uma pequena minoria liberal; para isto não se hesita em rasgar diplomas legitimos, desconhecer eleitorados inteiros, em fim procurar as nullidades mais estravagantes.

Admira a abstenção dos nobres ministros nos actos de verificação de poderes, dando lugar a sua ausencia aos conchavos, que dão em resultado o que o paiz esta presenciando.

Sustenta a necessidade do alargamento eleitoral porque a causa dos disturbios e das fraudes da ultima eleição está principalmente do pequeno numero de eleitores; bem como a necessidade de tornar effectiva a responsabilidade dos autores desses disturbios e dessas fraudes; entretanto, o Governo que diz condemnar esses autores, é conservar as autoridades que n'elles tomaram parte.

Refere-se ao rosario de reformas de que trata a falla do throno, de modo que o Sr. presidente do conselho levanta um programma que póde servir ao partido conservador, como ao liberal, como a qualquer politica, conforme esse programma fôr executado recordando o que se passou com a reforma judiciaria.

Pergunta que garantias póde offerecer qualquer reforma, quando a ultima reforma judiciaria rodeou de independencia o poder judiciario, e este está sendo victimado pelas autoridades civicas e policiaes.

Affirma a proposito, que ha de dar queixa em tempo contra o vice-presidente de Goyaz que travou conflicto com o poder judiciario; descrevendo o que succedeu nessa provincia, bem como na da Bahia e na do Ceará, onde o poder civil tem desrespeitado os actos do poder judiciario, até na unica garantia do cidadão perseguido, a concessão de *habeas-corpus*.

Analysa cada uma das reformas apontadas, chegando até á da lei de 1.º de Outubro de 1828 e pergunta que reforma se póde esperar de um gabinete que tem esbulhado as camaras municipaes das suas prerogativas mas pequenas; admirando-se de que a Camara Municipal da côrte ainda funccione, depois do que tem soffrido do Governo; quando a Camara não julgou objecto de deliberação um projecto que estabelecia bases para larga descentralisação administrativa, não sabe que reforma possa fazer o governo, desde que não possa alargar os recursos das municipalidades.

Mostra que não é inteiramente verdade que a execução da lei de 28 de Setembro de 1885 tenha sido litteralmente executada, como diz a falla do throno.

Não é suspeito sobre essa reforma, porque combateu o ministerio Saraiva quanto ao augmento do imposto, dizendo que era melhor apressar a emancipação pelo systema indirecto da decadencia do valor do escravo; mas a Camara consignou os 5 % addionaes; entretanto, só a 6 do corrente, depois de uma consulta do conselho de Estado, é que o Governo estabeleceu o pagamento desse imposto, ainda assim com excepções não cogitadas pelo poder legislativo.

Crê o orador que o texto da lei de 28 de Setembro, de 1885 está sendo imperfeitamente executado. E' verdade que por ser um grande onus para as provincias, podia dispensar-se a cobrança dos 5 % addicionaes; mas emquanto é lei deve ser executada, sem reducções nem excepções.

O nobre presidente do conselho e o seu partido revoltaram-se outr'ora contra a falta de verdade nos orçamentos e contra o grande funccionalismo; em sua maxima parte na debellação do *deficit* por meio de economias, torna-se falho, porque não é com prorogativas que se obtem economias.

Se o nobre ministro antes de obter a dissolução da Camara queria a reforma detalhada das despezas publicas, como é que depois da dissolução conclue pela prorogação de um orçamento caduco feito por seus adversarios?

Censura o nobre presidente do conselho por não ter evitado a prorogativa anterior fazendo discutir todos os orçamentos no anno passado, para votar os quaes tinha gente, assim como por não ter evitado a prorogativa actual, encurtando o prazo da eleição e convocando a Camara para Março, afim de fazer discutir o orçamento de futuro exercicio, e não guiar-se pelo antigo, condemnado pelos conservadores.

Admira os talentos do actual ministro da fazenda quanto a fiança, mas lamenta que S. Exc. não revelasse o seu espirito de economia na execução do orçamento vigente, porquanto sendo a despeza de ... 136,000:000$, o nobre ministro da fazenda servindo-se de todos os creditos da tabella augmentou a despeza a 157,000:000$, accrescendo que deixou de pé a divida fluctuante, conforme se vê do relatorio.

Achava mais conveniente que a operação da conversão das apolices fosse feita não pelo banco do Brazil, mas pelo thesouro, porque desta maneira pouparia o estado a commissão de 1½ %.

Julga o orador que a immensa serie de reformas e retoques consignados na falla do throno nada significam, porque o nobre presidente do conselho mal terá tempo para fazer passar a prorogativa e a lei do orçamento.

Entretanto a sociedade caminha, a torrente democratica é irresistivel, e certo não se contentará com a lei de 28 de Setembro de 1885, mas retardataria que a de 28 de Setembro de 1871.

E tambem não se contentará com o adiamento da lei sobre o casamento civil, o alargamento do suffragio e outras reclamadas por um paiz novo e cujo principio de vitalidade depende da immigração estrangeira.

Pretende tratar mais desenvolvidamente dos pontos em que tem tocado, mas antes de concluir deve estranhar que o nobre presidente do conselho tendo, ao despontar desta situação, assegurado que assumia a responsabilidade de tudo quanto fosse praticado no actual regimen, entretanto consinta na perversão do seu programma e na transgressão dos principios cardeaes da constituição, deixando que a policia cabale e rasgue a lei e que a magistratura se desmoralise. E' o caso de perguntar a S. Exc., á maneira de Augusto a Varo: Barão de Cotegipe, onde está o teu partido?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) diz que o nobre deputado começou estranhando que o orador tivesse faltado ao compromisso que tomou perante o paiz, ao assumir o poder, de deixar correr as eleições livres da intervenção do governo. Pensou S. Exc. que o governo não realisou a sua promessa, e que as eleições não foram senão o effeito da violencia e da fraude.

Além destas palavras, á que o orador chama tabelliães, adduzio o nobre deputado alguns factos, a respeito dos quaes esqueceu que o resultado da eleição foi devido ao descredito do partido de V. Exc.

Na vida politica das nações ha épocas em que o espirito publico torna-se irresistivel. E' assim que o triumpho do partido conservador foi tal, que o orador nunca suppoz pudesse ser tamanho e este triumpho, provém dos erros do partido liberal que ha muito se havia declarado em liquidação.

Entretanto deve tranquillisar o nobre deputado, assegurando-lhe que o governo não se esqueceu das suas promessas, quanto a eleições.

A este respeito trouxe o nobre deputado alguns factos, de que tirou consequencias não logicas. Porventura n'uma epoca em que as paixões mais se alteram, como seja a das eleições, em tempo algum, em parte alguma, deixou de haver uma ou outra occurrencia criminosa? Certamente não, e nem é possivel que o partido conservador, em tão pouco tempo, desmoralisasse o paiz ao ponto em que o figurou o nobre deputado. Por consequencia, se desmoralisação havia, ella vinha de detrás.

O orador não precisa citar factos para demonstrar as violencias praticadas por liberaes no tempo em que elles dominavam e excluiam dos empregos publicos a quasi todos os conservadores. Pergunta se os coflictos de S. José e da Victoria, em Pernambuco, de que resultaram tantas mortes, é comparavel ao de S. José de Tocantins, em que houve apenas duas mortes, e a respeito do qual os nobres opposicionistas fazem tamanho escarcéo, culpando as autoridades e querendo que ellas sejam demittidas, antes de se conhecer quem sejam os criminosos.

Não; o inquerito está aberto e só depois de conhecido é que o governo procederá á punição dos criminosos. Não pode nem deve estar ao bel-prazer dos nobres opposicionistas, demittindo autoridades sem saber se são delinquentes.

Mas é uma tactica politica o desviar a attenção dos graves e importantes assumptos para questões inteiramente como estas que aliás o governo não se dedigna de discutir. Mas convém discutir de preferencia as grandes questões para as quaes o orador chamou a attenção dos nobres abolicionistas, da primeira vez que se apresentou ao parlamento.

Os nobres deputados discutem direitos, magistratura e todos os ramos do serviço publico no pé em que os deixaram, e verão afinal se os conservadores não tomaram uma casa para liquidar, e em cuja liquidação é mister muita coragem para arcar com as difficuldades que surgem a cada momento.

Quanto á arguição feita ao governo de intervir nos actos eleitoraes é infundada; e só depois que verificar a existencia de autoridades criminosas é que ha de punil-as; antes, não, ha de sustental-as, e não consentir que sem provas se lance sobre ellas o peso de nodoas infamantes só porque são conservadores.

Os cidadãos que o governo nomeou para presidentes de provincia, e alguns mereceram o applauso dos nobres deputados opposicionistas, eram todos cidadãos honestos, e na sua administração deram provas da sua lealdade ás instrucções que receberam; foram interpretes fieis da opinião do governo, e se em alguns lugares se deram occurrencias lamentaveis foi isso contra a vontade delles.

Quanto á eleição que se está aperfeiçoando por meio da verificação de poderes, admira-se de que seja o nobre deputado quem incite o orador e seus collegas para virem á camara fazer o papel que S. Exc. fez quando ministro (hilaridade), andando pelas mesas das commissões a indicar quaes os deputados que deviam entrar.

O Sr Candido de Oliveira: —As circumstancias eram diversas.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) comprehende bem a differença: é que o nobre ex-ministro queria fazer maioria (hilaridade) e o orador não quer senão a maioria real.

Qualquer que seja a sua opinião a respeito da camara verificando seus poderes, dirá que é sempre do modo mais conforme com a moral e com a lei que entende a camara procede. Se entendesse aquelle procedia de um modo inconveniente, retirar-se-hia.

Assim, já vé o nobre deputado que sem se envolver nessa verificação como se envolvera S. Exc. na legislatura passada, assume a responsabilidade da constituição da camara, mas responsabilidade posthuma e não anterior, como a do nobre deputado.

Assegura que o governo não se tem envolvido em cousa alguma no que respeita ao procedimento tido pela magistratura. Se os nobres opposicionistas, não tivessem constituido no paiz uma magistratura tão apaixonada e intolerante não se ouviriam agora as queixas que partem de todos os pontos do imperio, visto como um grandissime numero de comarcas está servido por juizes liberaes. Se censura ha, essa censura deve cahir em cheio sobre os correligionarios do nobre deputado.

A respeito do facto de Goyaz, pensa que esta questão bem analysada dá materia para um romance, e não sabe desde quando os nobres opposicionistas se tomaram de tanto amor por Goyaz. Pois se um senador favoneou a candidatura de um homem, que nunca foi áquella provincia, e conseguio fazel-o deputado, que muito é o que sahisse deputado pela mesma provincia o Sr. Figueira, que lá foi pleitear a sua eleição? Um ex-ministro é derrotado e triumpham os candidatos conservadores. Isto mostra que alli houve a reacção, houve o desespero e que o eleitorado é conservador e não liberal.

Os apartes dos nobres deputados arrastam-n'o para a discussão de factos que não tem muito cabimento na falla do throno; mas emfim vai discutil-os.

Em seguida relata o que succedeu em Ilhéos a respeito da denegação do *habeas-corpus* a tres cidadãos, e a respeito do conflicto travado entre o presidente e alguns vereadores da camara municipal da Fortaleza.

Disse o nobre deputado que a falla do throno era um rosario de reformas que o governo não poderia realizar.

Entretanto o orador vio na situação liberal uma falla do throno, que mais parecia um rol de miserias de que de reformas; alli pediam-se concessões, pediam se reformas, creavam-se reformas; emfim era um sudario das nossas necessidades.

Mas não se admira por que a arma dos liberaes na opposição é a reforma em tudo e para tudo. Sobem ao poder a pouco ou nada fazem, e quando o poder lhes escapa querem o casamento civil, o suffragio universal, a alforria dos pretos com tres annos ou quatro de serviço... apresentam um rol de reformas que mais parece uma vidraça de amostras. Póde, porém, garantir aos nobres deputados que o que o partido conservador apresenta não são amostras. Não vê difficuldade alguma em que se legisle sobre camaras municipaes; quanto á reforma judiciaria, ha de o partido conservador fazel-a no sentido que tem em vista; e sobre a reforma financeira considera que se o partido conservador realisar ao menos o equilibrio da receita com a despeza, muito feliz de julgará, pois não é brincadeira o que os liberaes esbanjaram; só a divida fluctuante que deixaram anda em........ 100,000:000$.

Pela proposta do orçamento se verão as economias que se fizeram e se podem fazer.

O nobre deputado assacou ao governo a culpa da presente prorogativa, e esquece que Ss. Excs. nem se quer deram as leis de força o anno passado. A culpa, portanto, não é da actual situação, mas da transacta, e não seria com o adiantamento de dous mezes de reunião extraordinaria que o parlamento poderia dar a tempo este anno todos os orçamentos, no intuito de evitar uma resolução prorogativa, como lembrou o nobre deputado.

O governo está no proposito de seguir o caminho do progresso, mas, do progresso reflectido e de legalidade.

Neste sentido faz todos os esforços, com risco de descontentar a alguns amigos; e tem esperanças de que a actual camara ha de desempenhar-se perfeitamente do seu dever, para honra do paiz e honra sua.

Esta discussão fica adiada pela hora.

PROROGATIVA DO ORÇAMENTO

Entra em 1ª discussão o projecto que manda vigorar durante os primeiros quatro mezes do exercicio de 1886-1887 as leis que orçam a receita e fixam a despeza para o exercicio de 1884-1885.

O Sr. Montandon diz que a missão do partido liberal na camara deve limitar-se a apreciar os actos do governo e a defender-se dos apodos que porventura lhe queiram atirar.

Está persuadido de que a maioria real do paiz não está representada na camara pela maioria, e sim pela minoria, isto em consequencia de uma transformação operada ultimamente.

Accusa-se o partido liberal de ter vivido de prorogativas; entretanto o partido conservador começa a governar imitando o exemplo que condemnava.

Estranha que o nobre ministro da fazenda demorasse até agora a cobrança dos 5 % addicionaes, o que determina um prejuizo para o fundo de emancipação.

Referindo se á conversão das apolices louva a operação, mas censura a curteza dos prazos, com o qual ficaram surprendidos muitas capitalistas que poderiam procurar emprego mais rendoso para o seu capital, e assim não podem fazer.

Conclue estranhando que o nobre ministro lançasse mão de uma prorogativa antes de fazer esforços pela passagem dos orçamentos, o que poderia ter obtido em tempo se o governo tivesse convocado a reunião da assembléa para Março.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): —Sr. presidente, darei resposta mui breve ao nobre deputado, para não deixar sem explicações as duvidas que propoz ao governo.

A primeira consistio no facto de virmos pedir uma prorogativa para a lei do orçamento de 1884-1885. Por este facto não somos nós os responsaveis. O nobre deputado disse que se poderia ter evitado a medida proposta, convocando-se uma sessão extraordinaria da assembléa geral. V. Exc. estará lembrado, Sr. presidente, de que durante o tempo do dominio liberal censuramos constantemente a reproducção das convocações extraordinarias das sessões legislativas, a ponto de tornar-se quasi um facto normal a reunião da assembléa fóra da época da convocação ordinaria.

Era um vicio introduzido no nosso regimen, do qual não nos deviamos tornar coparticipantes, fazendo aquillo que censuramos ao partido liberal. Além disso dous mezes de sessão extraordinaria, que era o mais que se poderia obter, não poderiam trazer esse resultado, accrescendo que nessa época do anno não seria prudente a reunião das camaras, em vista do máo estado sanitario desta capital, pelo que não poderiamos contar com a reunião dos Srs. deputados. A prorogativa que hoje se propõe é uma consequencia natural do estado em que nos achamos collocados. Este orçamento, já prorogado pelo partido liberal, é innegavel, não corresponde á situação actual; mas a sua prorogação é necessidade que se impõe. Tinha se de tratar antes da verificação de poderes.

Um Sr. deputado: Nem o processo eleitoral estava acabado.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): O nobre deputado perguntou depois por que o governo deixou por tanto tempo de realizar a cobrança dos 5 % addicionaes creados pela lei de 28 de Setembro do anno passado, sendo 2/3 para manumissões, e um terço com applicação ás despezas de immigração.

Senhores, foi o partido do nobre deputado que levantou no senado a questão, aliás muito debatida, de que seria inconstitucional a cobrança desses impostos sem estarem consignados em lei de orçamento.

Supponho que o nobre deputado conhece a minha opinião a este respeito. Combati a idéa, mas, uma vez votado o projecto, só me cabia executar o que era lei do paiz.

Levantada no senado a questão de inconstitucionalidade que, repito, foi suscitada por grande numero de representantes do partido do nobre deputado naquella casa do parlamento, o governo teve de consultar o conselho de estado, sobre duvidas occorrentes.

Tudo isso suscitou demora, que augmentou forçosamente pela necessidade de regulamentar-se a cobrança desses impostos. Accrescia a isto entender eu que a cobrança devia começar, e no mesmo dia, em todas as provincias, porquanto estes impostos addicionaes tinham sido votados como um onus, com que todos os contribuintes do Estado deveriam carregar, para a consecução do grande fim.

Actualmente, portanto, a camara acha-se habilitada a votar, ou incluindo na prorogativa a autorisação para a cobrança desses impostos addicionaes, ou reservando esta determinação para a lei do orçamento definitivo, ou finalmente, deixando-os como se acham, pois que assim tacitamente acquiesce ao modo já adoptado de effectuar a cobrança. Eis, portanto, dados os motivos pelos quaes os 5 % addicionaes não foram cobrados immediatamente.

O nobre deputado occupou-se ainda, muito ligeiramente, é verdade, com a conversão das apolices, cujos juros foram reduzidos de 6 a 5 %. Agradeço ao nobre deputado as expressões com que se referio a este meu acto; não esperava menos do seu espirito justiceiro.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 136)

VII

— Nos dous ultimos casos, foi o acaso que fez tudo.

— O senhor é demasiadamente modesto!!! Diga-me doutor, conhecia Jayme Bernier?

— Nem elle, nem esta senhora, cuja magua profunda e situação difficil me commoveram profundamente.

— Magua bem legitima e situação bem difficil, com effeito; porque, se o testamento de que temos o rascunho se fez, póde levar muito muito tempo antes que as herdeiras tomem posse da herança.

— A menina Bernier não é rica, observou Angelo Paroli. Não póde esperar.

— Estou absolutamente sem recursos, apoiou Cecilia.

— Por consequencia, disse o italiano, solicito a sua poderosa protecção para abreviar as demoras que, por muito curtas que sejam, serão sempre demasiadamente longas.

— Apezar de toda a minha boa vontade, nada absolutamente posso fazer, respondeu o juiz. E' preciso primeiro achar o testamento, se elle existe, ou adquirir a prova de que elle não existe. Em seguida, se não sobrevierem difficuldades entre os co-herdeiros, será a vez dos tabelliães, que raras vezes andam depressa.

A filha de Jayme Bernier levou o lenço aos olhos, como para limpar as lagrimas.

— Não chore, menina, disse Angelo, logo não terá que receiar mais difficuldades nem privações, emquanto espera que lhe seja restituida a sua fortuna. Offereço-lhe na minha casa de saude uma hospitalidade tranquilla, a qual não recusará, espero, como não recusou a minha amizade.

O Sr. de Gevrey agarrou na mão de Paroli e a apertou.

— O que acaba de fazer, doutor, é magnifico, exclamou elle, o senhor é um homem de sentimentos delicados, e eu insto com esta senhora para que aceite os seus offerecimentos.

— Por isso os aceito, senhor, e com profundo reconhecimento, murmurou a moça.

— Agora, que estamos de accordo, vou, meu caro Sr. Paroli, fazer-lhe algumas perguntas.

— Responderei immediatamente.

— Foi hontem, não é verdade, que achou esta carteira?

— Sim, senhor... na lama, em cima do passeio da rua Vieille-du Temple, quasi em frente ao n. 58.

— A que horas?

— Pelas duas horas, e depois de ter verificado o que continha o meu achado, apresentei-me em casa da menina Bernier e soube pela sua bocca a desoladora noticia da morte de seu pai.

— A carteira não continha senão estes papeis?

— Nenhum mais.

O Sr. de Gevrey, dirigindo-se a Cecilia, perguntou:

— Fez appello ás suas recordações, menina, com relação á carta que perdeu e que se acha por tão incomprehensivel maneira na carteira roubada seu pai?

— Sim, senhor.

— Continua a estar certa de haver perdido esta carta no mesmo dia em que a recebeu?

— Perfeitamente certa. Foi no dia 2 de Dezembro.

— Quando se dirigia para casa da hervanaria Angela Bernier, rua das Damas n. 110?

— Assim creio.

— Não seria antes em casa de Angela Bernier que teria perdido o agenda que a continha?

— Meu Deus, é possivel senhor, e confesso que já tive esta idéa, mas, não posso affirmar nada.

— E' lastimoso... murmurou o juiz formador da culpa.

Paroli escutava com toda a attenção.

— Suspeita da filha natural de Jayme Bernier? perguntou elle de repente.

Dizer que suspeito é muito, mas tenho prevenções. De mais, a luz em breve se fará.

— Tem algumas esperanças?

— Tenho todas as razões para as ter... A navalha deixada pelo assassino na ferida da sua victima nos guiará.

Apezar da sua força de animo e do imperio sobre si mesmo, o italiano estremeceu.

O Sr. de Gevrey continuou:

— Havemos de encontrar o lugar, onde foi vendida a navalha, e o homem que a comprou nos cahirá nas mãos. Essa carteira, encontrada hontem pelo senhor, parece demonstrar que o miseravel está em Pariz; porque entendeu que não devia confiar a ninguem essa prova material do crime. Ora, nesta occasião, dá-se uma busca em todo Pariz, e agentes habeis acabam de partir para Marselha... parece me pouco provavel que o criminoso nos escape, e saberemos então, por elle, se a hervanaria Angela Bernier foi sua instigadora e sua cumplice.

Seria deploravel ver o criminoso ficar impune, disse Paroli com voz grave, e a justiça deve vingar a orphã.

— Nós a vingaremos, caro doutor.

— Permitte-me que lhe pergunte que decisão tomou, com relação ao corpo de Jayme Bernier?

Por emquanto não posso permittir o enterro.

— Por que?

— Porque quero confrontar o assassino com o cadaver, se a prisão do miseravel não se demorar muito.

— Esperamos que a policia em breve o consiga.

— Ainda uma palavra, minha senhora. Póde descrever-me, com toda a exactidão, o agenda que a senhora perdeu, e que encerrava a carta de seu pai?

— Era um agenda de marfim esverdeado, forrado de velludo por dentro. Em uma das faces tinha, em relevo e cercadas por uma grinalda de rosas, as minhas duas iniciaes C. B., um lapisinho de prata passando por duas presilhas de velludo, fechava a carteira.

— E o que continha dentro?

— Cinco ou seis folhas de papel.

— E nessas folhas tinha escripto alguma cousa?

— Notas insignificantes, creio, moradas de fornecedores, absolutamente nada de importante.

— Então espera encontrar esse agenda, Sr. de Gevrey? perguntou o italiano.

Não ouso dizer que espero; mas tudo é possivel, mesmo o impossivel... O senhor tambem encontrou a carteira de Jayme Bernier.

Neste momento bateram discretamente á porta do gabinete do juiz formador da culpa, e o servente entrou, trazendo um bilhete de visita na mão e que entregou ao magistrado.

Este olhou para o bilhete e disse a Cecilia:

Aqui está uma visita que a interessa, minha senhora.

— Uma visita? repetio a filha de Jayme Bernier.

A do Sr. Benjamin Leroyer, tabellião de Dijon e amigo de seu pai. Está lá fóra e mandou-me o seu bilhete de visita.

Angelo Paroli fez-se um tanto pallido, mas dominou a commoção que se apoderava delle.

— Visita, com effeito, de bastante interesse para o senhor, disse elle: vai saber se Jayme Bernier escreveu o testamento de que este tabellião tinha feito o rascunho.

— Diga ao Sr. Leroyer que entre, ordenou o juiz

Todos se tinham levantado.

Cecilia conhecia o Dijonnez, que ella em outro tempo tinha visto mais de uma vez em companhia de seu pai.

Assim que elle entrou reconheceu-o logo.

O italiano carregou de novo o sobr'olho.

Tambem elle conhecia o recem-chegado.

Era o homem que não tinha deixado Jayme Bernier durante o dia 11 de Dezembro e que lhe tinha dito adeus, á uma hora da manhã, quando sahiram da representação em beneficio.

Benjamin Leroyer tinha estado, durante alguns minutos perto delle no café do theatro.

Se o notario tinha reparado nelle e se lembrava disso, Paroli sentia que estava gravemente compromettido e quasi perdido.

De facto, havia alli mais que o necessario para perturbar os mais resolutos.

Paroli, comtudo, portou-se bem e soube contrahir o rosto por fórma que não trahisse o que lhe passava dentro d'alma.

O tabellião, introduzido pelo servente, tinha parado por segundos á entrada da porta do gabinete, comprimentando as pessoas que alli se achavam.

Deu com os olhos em Cecilia.

Dirigio-se logo para ella e agarrou-lhe nas mãos, dizendo lhe com uma commoção trahida pelo tremor da voz:

Ah! pobre menina! Que desgraça! Que espantosa desgraça! Lastimo-a profundamente.

— E eu sou na verdade bem digna de lastima... Perdi o melhor e o mais amado dos pais... respondeu Cecilia, a quem uma violenta e passageira sobreexcitação fizera correr as lagrimas.

Benjamin Leroyer voltou-se para o juiz formador da culpa.

— Queira perdoar, senhor, disse-lhe elle, por me ter dirigido a esta pobre orphã... não fui senhor de mim.

— Não tem que se desculpar de um primeiro movimento muito natural... replicou o magistrado. O senhor era o amigo da familia Bernier.

O amigo muito intimo de Jayme, sim, senhor, e havia muitos annos. Fizemos os nossos estudos juntos.

— Era tambem seu cliente?

— Sim, senhor.

— Primeiro que tudo, tenho a agradecer-lhe haver-se posto á nossa disposição sem mais demora... A sua presença vem naturalmente lançar um pouco de luz sobre as densas trevas que envolvem a morte de seu amigo.

— Estou disposto a responder-lhe, senhor, mas desejava antes ter alguns pormenores sobre a catastrophe... Sei que Jayme foi assassinado, porém nada mais sei.

O Sr. de Gevrey pôz o tabellião ao facto dos resultados obtidos pelo inquerito até então.

— E depois de o ter matado, roubou-o! exclamou Benjamin Leroyer, depois de ter escutado a narração.

Isso é certo, salvo se o Sr. Bernier depositou em sua casa os trezentos e cincoenta mil francos que trouxe de Argel.

— Nada depositou em minha casa, senhor... Recebeu, pelo contrario, de minhas mãos, uma somma de seis mil francos, producto annual de um emprego de fundos sobre primeira hypotheca, feito por meu intermedio e de que guardo os documentos no cartorio... Vim munido com o recibo de Jayme... Aqui está.

E o tabellião entregou ao juiz formador da culpa um recibo de seis mil francos com a data de 11 de Dezembro e tendo a assignatura do ex-armador.

O Sr. de Gevrey pergutou:

— Quanto tempo passou o seu amigo em Dijon com o senhor?

Chegou na noite de 10 para 11 e passou commigo o dia e a noite de 11.

— Disse-lhe que somma trazia comsigo?

— Uma somma de trezentos e cincoenta mil francos.

— Aos quaes se deve juntar os seis mil francos juros, pagos pelo senhor?

Naturalmente.

Tinha, além disso, o recibo de uma somma muito importante, depositada por elle em um badqueiro de Marselha.

— Casa de muito credito, sim, senhor; fallou-me nisso.

— O Sr. Bernier esteve sempre com o senhor durante o dia?

— Não me deixou um só instante... almoçámos juntos... sahimos juntos... e de noite fomos juntos ao theatro.

Angelo Paroli e Cecilia estremeceram.

Ambos pensaram no actor Paulo Darnala.

O juiz formador da culpa perguntou:

— A que horas se separou do seu amigo?

— Seria uma hora da manhã, na praça do Theatro, eu para voltar para minha casa, elle para ir ao hotel do Chapeau-Rouge buscar a mala e dirigir-se para o caminho de ferro.

— Reparou se o Sr. Jayme Bernier, emquanto se demorou em Dijon, era seguido, espiado?

— Não, senhor... Se eu tivesse verificado semelhante cousa, deve comprehender que o teria prevenido immediatamente. Nada notei... Absolutamente nada. Demais, como é que me lembraria disso? Quem podia ter interesse em espiar e seguir o meu amigo?

Depois de um pequeno instante de silencio, o Sr. de Gevrey continuou:

— A julgarmos pelos termos do telegramma dirigido pelo senhor a seu filho para Saint Julien du Sault, e senhor póde nos dar utilissimas informações.

Com effeito, posso, respondeu Benjamin Leroyer.

E em que consistem estas informações?

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42